



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO DE ESTAGIÁRIOS(AS)
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ENSINO MÉDIO, SUPERIOR GRADUAÇÃO E
SUPERIOR PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
Nº 01/2025 - Demais Cursos

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os interessados que, de conformidade com a disciplina da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993, e nos termos da Resolução nº 1.560/2023-PGJ, de 08 de dezembro de 2022, torna pública a abertura de Processo Seletivo **on-line** para provimento de vagas no **PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO, ENSINO SUPERIOR-GRADUAÇÃO E ENSINO SUPERIOR -PÓS-GRADUAÇÃO**, mais cadastro reserva, sem prejuízo das demais vagas que vierem a surgir durante a validade do processo seletivo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso será realizado sob a responsabilidade do CIEE, obedecidas as normas deste Edital, que atuará como agente de integração de estágio.

1.1.1. Não havendo candidatos aprovados para cursos, municípios, unidades/PJ previstas neste edital, poderá o MPSP solicitar um processo de seleção pública emergencial simplificado, que terá a mesma validade prevista no item 12.1 deste edital.

1.1.2. Para o processo de seleção pública emergencial simplificado serão elaboradas listas de habilitados, que serão convocados de acordo com a demanda do MPSP. Para a designação serão considerados a lista de candidatos habilitados, o endereço da instituição de ensino do candidato, seu endereço residencial e a localização da unidade com vaga disponível, de acordo com a Área Regional escolhida.

1.2. O estágio compreende o exercício transitório de funções auxiliares nos órgãos administrativos, de apoio ou de execução do Ministério Público (artigo 76 da Lei Complementar n. 734, de 26.11.1993) e será remunerado com bolsa mensal, devida a título de ajuda de custo, auxílio-alimentação e auxílio transporte, fixada por ato do Procurador-Geral de Justiça (Resolução nº 1.577-PGJ, de 10/02/2023), conforme programas e valores constantes da tabela a seguir:

PROGRAMAS DE ESTÁGIO	VALOR DA BOLSA MENSAL
ENSINO MÉDIO	R\$ 750,00
ENSINO SUPERIOR - GRADUAÇÃO	R\$ 1.100,00

ENSINO SUPERIOR - PÓS GRADUAÇÃO	R\$ 2.000,00
---------------------------------	--------------

1.3. A jornada de atividade do(a) estagiário(a) deve ser compatível com o horário escolar do estudante e ser cumprida em dias úteis, de segunda a sexta-feira, entre 9(nove) e 19 (dezenove) horas, de acordo com a disponibilidade das vagas sendo:

1.3.1. de **20 (vinte) horas** semanais, no **Programa de Estágio do Ensino Médio e no Programa de Estágio do Ensino Superior – Graduação** é obrigatório o comparecimento diário para jornada de **04 (quatro) horas**.

1.3.2. de **30 (trinta) horas** semanais no **Programa de Estágio do Ensino Superior – Pós-Graduação** é obrigatório o comparecimento diário para jornada de **06 (seis) horas**.

1.4. O estágio não confere vínculo empregatício com o Estado, sendo vedado estender ao estagiário direitos ou vantagens assegurados aos servidores ou membros do Ministério Público (artigo 79 da Lei Complementar n. 734, de 26.11.1993).

1.5. O(a) estagiário(a) terá direito à contratação, em seu favor, de seguro anual múltiplo contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, a ser contratado pelo agente de integração.

2.DAS VAGAS

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas existentes, mais cadastro reserva, nas regiões (Capital, Grande São Paulo, Litoral e Interior), assim distribuídas no Anexo I deste Edital, bem como das que vierem a surgir durante a validade do processo seletivo.

2.2. Ficam reservadas **10% (dez por cento)** do total de vagas existentes por Programa/Área do Conhecimento em cada local aos(às) candidatos(as) com deficiência (nos termos do art. 37, VIII, da Constituição Federal, do art. 1º da Lei Complementar no 683/1992, c.c. art. 10 da Lei Complementar no 1.118/2010 e do § 5º art. 17 da Lei N. 11.788/2008) e **30% (trinta por cento)** aos(às) candidatos(as) negros(as) (nos termos das Resoluções: n. 217, de 15 de julho de 2020 do CNMP e n. 336/2020 do Conselho Nacional de Justiça), que serão chamados por ordem de classificação, na seguinte sequência:

- 1º chamado: G - Lista Geral
- 2º chamado: G - Lista Geral
- 3º chamado: N - Lista Especial de Candidatos(as) Negros(as)
- 4º chamado: G - Lista Geral
- 5º chamado: D - Lista Especial de Candidatos(as) com Deficiência
- 6º chamado: N - Lista Especial de Candidatos(as) Negros(as)
- 7º chamado: G - Lista Geral
- 8º chamado: G - Lista Geral
- 9º chamado: N - Lista Especial de Candidatos(as) Negros(as)
- 10º chamado: G - Lista Geral

2.3. O resultado final será divulgado em 3 (três) listas, sendo que a primeira conterá a classificação geral de todos os(às) candidatos(as), a segunda somente a classificação

MP
A



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

dos(as) candidatos(as) com deficiência, e a terceira somente a classificação dos(as) candidatos(as) negros(as), conforme Capítulos 5 e 6 deste edital respectivamente.

2.4. Nos casos em que o número de aprovados/as no âmbito das Unidades do MPSP - Ministério Público do Estado de São Paulo for insuficiente para garantir a reserva de vagas de que trata o Anexo I, poderá se realizar concurso emergencial, mediante proposta fundamentada do MPSP - Ministério Público do Estado de São Paulo.

2.4.1. Na hipótese de que trata o item 2.4., a critério da Coordenação do MPSP - Ministério Público do Estado de São Paulo, será aplicada prova on-line objetiva, no formato de questões, que versará sobre as matérias compreendidas no item 13 deste edital.

2.4.2. Na hipótese de que trata os itens 2.4. e 2.4.1. as inscrições e prova on-line serão realizadas no site do CIEE - Centro de Integração Empresa Escola (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>).

3.DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. Incumbe ao estagiário, no exercício de suas funções auxiliares (artigo 86 da Lei Complementar n. 734, de 26.11.1993 e artigo 38 do 1.560/2023-PGJ, de 08 de dezembro de 2022):

- I – o levantamento de dados necessários ou convenientes ao correspondente exercício funcional;
- II – o acompanhamento das diligências de que for incumbido;
- III – o estudo das matérias que lhe sejam confiadas, propondo a adoção dos procedimentos consequentes;
- IV – o atendimento ao público, nos limites da orientação que venha a receber;
- V – o controle da movimentação dos autos de processos administrativos ou judiciais, acompanhando a realização dos correspondentes atos e termos;
- VI – a execução dos serviços de digitação, correspondência, escrituração, registro e arquivo, que lhe forem atribuídos;
- VII – o desempenho de quaisquer outras atividades compatíveis à obtenção de experiência prática por meio de efetiva participação em atividades, serviços, programas, planos ou projetos que guardem correlação com seu nível educacional e, quando estudantes de nível superior, com sua área de formação acadêmica, com o objetivo de contribuir para seu desenvolvimento social, educacional e profissional.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de todos os requisitos exigidos, nos termos deste Edital e Resolução 1.560/2022 - PGJ, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições e provas on-line serão recebidas somente via internet, pelo site:



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, no período de **04/09/2025** até às **12:00 horas (horário oficial do Estado de São Paulo) do dia 19/09/2025** incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

4.2.1. Para realizar a inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, em "FILTRE SUA PESQUISA", clicar em "STATUS DO PROCESSO", selecionar "INSCRIÇÕES ABERTAS", localizar na lista o logotipo do Ministério Público do **Estado de São Paulo – MPSP – Edital 01-2025 – Demais Cursos** e clicar neste link.

4.2.2. O período de inscrições e provas on-line poderão ser prorrogados, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério do Ministério Público do Estado de São Paulo ou do Centro de Integração Empresa Escola.

4.3. O preenchimento da ficha de inscrição será de total responsabilidade do(a) candidato(a).

4.3.1. Poderão se inscrever estudantes do 1º ao 2º ano do ensino médio regular.

4.3.2. Não poderá se inscrever o estudante que estiver matriculado no último semestre do curso de nível superior e pós-graduação.

4.3.3. Os(as) candidatos de pós-graduação deverão se inscrever para o curso correlato com a sua formação em graduação.

4.4. Para inscrever-se o(a) candidato(a) deverá:

I - Acessar o "link" correlato ao concurso público para estagiários(as) na página eletrônica do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, em "FILTRE SUA PESQUISA", clicar em "STATUS DO PROCESSO", selecionar "INSCRIÇÕES ABERTAS", localizar na lista o logotipo do **Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP – Edital 01-2025 – Demais Cursos** durante o período de inscrição de acordo com o subitem 4.2 deste Capítulo e preencher o formulário de inscrição.

II - Conferir rigorosamente seus dados na ficha de inscrição, estando ciente que, após a efetivação, as alterações necessárias somente poderão ser realizadas pelo(a) próprio(a) candidato(a), sendo necessário excluir a inscrição anterior e fazer uma nova até o término das inscrições, conforme subitem 4.2 deste Capítulo, desde que não tenha iniciada a prova on-line. Caso o(a) candidato(a) tenha iniciado a prova on-line, não será permitida em hipótese alguma a correção dos dados declarados na ficha de inscrição;

III - Indicar 2 (dois) Locais de Vaga (Anexo I) onde pretende estagiar (a indicação do 1º Local de Vaga é obrigatória e a indicação do 2º Local de Vaga é opcional), configurarão nas 2 (duas) listas de acordo com a sua escolha no ato da inscrição, cada lista terá classificação separada, não havendo interferência da classificação de uma lista na outra, conforme forem convocados para as vagas caso não assumam a mesma, independente do motivo, irão para o final da lista do Local de Vaga ao qual se trata a convocação em lote e permanecerão na mesma posição na segunda opção do outro Local de Vaga (caso tenha escolhido o 2º Local de Vaga).

IV - Na hipótese de não existirem estudantes no cadastro de reserva para substituição, e, ainda, não existir o interesse de estudantes classificados para um determinado local da vaga que possuir a vaga, o CIEE realizará consulta aos(as) candidatos(as) classificados(as) para outros locais da vaga, observando a distância e tempo de deslocamento. Caso o(a) candidato(a) não aceite, permanecerá na mesma posição da lista de classificação do local da vaga ao qual se inscreveu.

4.5. O deferimento da inscrição preliminar poderá ser revisto pela Comissão do Concurso, a qualquer tempo, se for verificada a falsidade de qualquer declaração ou de documento apresentado.

4.5.1. Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição.

4.5.2. O e-mail declarado deve ser um e-mail válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.

4.5.3. Será aceita somente uma única inscrição por candidato(a).

4.5.4. O não recebimento da comunicação por e-mail dirigida ao(à) candidato(a) por extravio, por informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou por qualquer outro motivo, não desobriga o(a) candidato(a) do dever de consultar o Edital e as publicações pertinentes ao processo seletivo no site do CIEE.

4.6. O(a) candidato(a) que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.

4.7. Será eliminado(a) do concurso, em qualquer fase, o(a) candidato(a) que, na inscrição, tenha firmado declaração inverídica ou utilizando documento falso para utilização de reserva de vaga de pessoa deficiente ou de cotas, sem prejuízo das sanções legalmente cabíveis.

4.7.1. O laudo médico deverá incluir a descrição detalhada da deficiência, suficiente para o enquadramento nas reservas de vagas, decorrentes do diagnóstico.

4.8. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>).

4.9. O(a) candidato(a) trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, conforme Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, que ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, deverá selecionar em "Dados pessoais" a opção "Desejo informar meu nome social!" e preencher o campo "Nome Social" no ato da inscrição.

4.10. O(a) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. A participação de candidato(a) com deficiência no presente Concurso Público será assegurada nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal; do Decreto nº 6.949/99 e Lei Complementar nº 683/1992, c.c. art. 10 da Lei Complementar nº 1.118/2010 e § 5º art. 17 da Lei nº 11.788/2008, desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possui. O(a) candidato(a) com deficiência concorrerá às vagas existentes ou as que surgirem dentro do prazo de validade do Concurso.

5.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas existentes por **Local da Vaga e Curso** aos(às) candidatos(as) com deficiência (nos termos do art. 37, VIII, da Constituição Federal, do art. 1º, da Lei Complementar no 683/1992, c.c. art. 10 da Lei Complementar no 1.118/2010, conforme item 2.2.

5.2.1. Em respeito às demais vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, observar-se-á o disposto no item 5.2, deste edital, garantindo-se o patamar mínimo de 10% a candidato(a) da lista especial de pessoas com deficiência, por ordem de classificação para provimento dos cargos, considerando-se cada regional individualmente.

5.3. Os(as) **candidatos(as) com deficiência**, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e no Decreto n. 6.949, de 25/08/2009, artigo 2º da Lei 13.146/15, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça deverão declarar no formulário de inscrição a natureza e o grau da deficiência que possui, para se beneficiarem da reserva de vagas.

5.3.1. O(a) candidato(a), antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo especificadas no ITEM 3 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, são compatíveis com a deficiência que possui.

5.4. O(a) candidato(a) com deficiência no ato da inscrição deverá fazer o *upload* do laudo médico (documento original ou cópia legível), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando também o nome do(a) candidato(a).

5.4.1. O laudo médico deverá incluir a descrição detalhada das limitações, suficientes para o enquadramento nas reservas de vagas, decorrentes do diagnóstico.

5.4.1.1. Não sendo comprovada a situação descrita no item 5.4., o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido(a) para as vagas reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência, e não será considerado pessoa com deficiência e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

5.4.2. As pessoas com deficiência poderão na ficha de inscrição solicitar o recurso de acessibilidade (tempo adicional), o(a) candidato(a) que solicitar deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento.

5.4.2.1. O tempo para a realização das provas, e tão somente neste caso, a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os(as) demais candidatos(as), levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência (artigo 2º, § 4º, da L.C. no 683/92, alterada pela L.C. no 932/02).

5.4.2.2. Se constatado no laudo médico, a inveracidade da solicitação declarada, o(a) candidato(a) será desabilitado(a).

5.5. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas definidas pelo artigo 2º da Lei 13.146/2015.

5.6. As inscrições dos(as) candidatos(as) com deficiência serão examinadas pelo agente de integração.

5.7. O(a) candidato(a) inscrito(a) como pessoa com deficiência e que informar que deseja participar da cota terá seu nome publicado na listagem geral e na lista de Pessoas com Deficiência.

5.8. A não observância, pelo(a) candidato(a), de quaisquer disposições deste Capítulo, implicará na perda do direito a ser designado para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

5.9. Não havendo candidatos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, serão elaboradas somente as Listas de Classificação Definitiva Geral e de Classificação de Candidatos(as) Negros(as).

6. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS)

6.1. Ficam reservadas aos(às) candidatos(as) negros(as) **30% (trinta por cento)** do total de vagas existentes por Local de Vaga e Curso (nos termos das Resoluções:n. 217/2020, de 15 de julho de 2020, do CNMP, e n. 336/2020, de 29 de setembro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça), nos termos do item 2.2.

6.2. Poderão concorrer às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) negros(as) aqueles que no ato da inscrição se autodeclararem pretos ou pardos, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, informar que tem interesse de participar neste sistema de cotas e fazer o upload da Autodeclaração preenchida conforme modelo Anexo II no momento da inscrição.

6.3. Os(as) candidatos(as) negros(as) participarão do concurso público de estagiários(as) em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as), no que diz respeito ao conteúdo, à avaliação e aos critérios de aprovação e à nota mínima para aprovação exigida para todos os(as) demais candidatos(as), em todas as suas fases.

6.4. Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição do certame e declaração, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

6.4.1. Comprovando-se falsa a declaração, o(a) candidato(a) será eliminado do concurso e, se tiver sido designado, ficará sujeito à anulação da sua designação,



após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.4.2. A verificação da falsidade da declaração de que trata o parágrafo anterior poderá ser feita a qualquer tempo por provocação ou por iniciativa da Administração Pública.

6.5. Os(as) candidatos(as) negros(as) concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

6.5.1. Os(as) candidatos(as) negros poderão optar por concorrerem às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, de acordo com a sua classificação no concurso.

6.6. Os(as) candidatos(as) negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (Lei 12.990 de 09.06.2014).

6.7. Os(as) candidatos(as) negros(as) aprovados(as) para as vagas a eles destinadas e às reservadas para pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.

6.7.1. Em caso de desistência ou eliminação de candidato(a) negro(a) aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) negro(a) posteriormente classificado(a).

6.8. Na hipótese de não haver candidatos(as) negros(as) aprovados(as) em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação no concurso.

7. DA PROVA ON-LINE - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As inscrições e provas on-line serão realizadas gratuitamente no período de **04/09/2025 até às 12:00 horas (horário oficial do Estado de São Paulo) do dia 19/09/2025.**

a) o(a) candidato(a) deverá estar com o seu cadastro devidamente atualizado no portal do CIEE (<https://web.ciee.org.br/login>) para início da prova on-line.

b) para realizar a prova no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, seguir as etapas descritas no item 4.4. deste edital, dentro da página deste processo seletivo, clicar em "ACESSAR" (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em "MEUS PROCESSOS", localizar este processo seletivo, clicar em "OPÇÕES" e em seguida, em "FAZER A PROVA".

7.2. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) estará apto a iniciar a prova on-line.

7.3. O(a) candidato(a) só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrados

Handwritten signature/initials in blue ink.

durante a inscrição.

7.4. Ao logar no sistema de acesso a prova, o(a) candidato(a) receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line.

7.4.1. O CIEE - Centro de Integração Empresa Escola - não se responsabiliza pelo não recebimento do SMS ou e-mail com o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de sinal, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. O(a) candidato(a) que tiver dificuldades no recebimento do código deverá enviar e-mail para eucandidatosp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado - o atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, o candidato com dificuldade deverá encaminhar e-mail relatando a dificuldade até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições) antes do término do período de inscrições.

7.5. O(a) candidato(a) terá 03 (três) minutos para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.

7.5.1. Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 7.5, esta não poderá mais ser acessada.

7.5.2. As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

7.6. Ao acessar a prova, só poderá desconectar caso clique no campo "Responder e sair da prova".

7.7. A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

7.8. O(a) candidato(a) é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

7.9. O(a) candidato(a) que não realizar completamente a prova on-line será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

7.10. As provas serão randômicas e realizadas on-line, no período estabelecido no item 7.1. deste Capítulo.

7.11. Orientações antes do início da prova:

- A. Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
- B. Procure um local tranquilo e silencioso;
- C. Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
- D. Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
- E. Não abra mais de uma janela/aba do navegador;
- F. Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado;



G. Certifique que está utilizando o acessório pessoal necessário para realização da prova (como óculos ou lentes de grau);

H. O(a) candidato(a) deverá tirar uma foto através da câmera do dispositivo acessado, caso o dispositivo seja o celular a foto deve ser tirada pela Câmera frontal, devendo manter o mesmo ângulo do início ao fim da prova.

7.12. Durante a realização da prova o(a) candidato(a) não poderá:

A. Sair da visão da câmera;

B. Ter objetos na visão da câmera (como calculadoras, espelhos, quadros, celulares, ar condicionado, fone de ouvido, entre outros);

C. Utilizar novos acessórios de uso pessoal (como óculos, bonés, entre outros) que não constavam no momento que tirou a foto para realização da prova;

D. Abrir mais de uma janela/aba do navegador e/ou clicar fora da área de realização da prova;

E. Ter a presença de outras pessoas;

F. Não poderá movimentar o celular durante a realização da prova;

G. Capturar imagem da questão (print da tela ou outra forma).

7.13. Durante a realização da prova o(a) candidato(a) deverá:

A. Realizar a prova com um fundo liso (para que não seja identificado a presença de objetos e aparelhos eletrônicos);

B. Se manter no mesmo ambiente que tirou a foto do início ao fim, para que o ângulo seja mantido.

7.14. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens 7.11, 7.12 e 7.13, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou naquelas constantes em cada prova.

7.15. O(a) candidato(a) só poderá seguir com a realização da prova on-line, após a captura da imagem, para fins de comprovação de sua identidade, caso, não tire a foto, não poderá seguir na presente seleção.

7.16. As imagens capturadas antes do início da prova e durante a realização da prova, serão arquivadas no histórico do processo para prestação de contas, durante o período determinado na legislação vigente.

8. DA PROVA E DO JULGAMENTO DO CONCURSO

8.1. A seleção e a classificação dos(as) candidatos(as) serão feitas com base na nota obtida na prova.

8.1.1. As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

8.2. A prova do Programa de Ensino Médio será constituída de **20 (vinte) questões** assim divididas: 10 questões de Língua Portuguesa, 05 questões de Matemática e 05 questões de Conhecimentos Gerais, valendo 01 (um) ponto cada questão.

8.3. As provas dos Programas de Ensino Superior Graduação e Pós-Graduação serão constituídas de **20 (vinte) questões** assim divididas: 10 questões de Língua



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portuguesa, 08 questões de Conhecimentos Gerais, 01 questão de Legislação Especial-Princípios e Funções Constitucionais do Ministério Público, e 01 questão de Conhecimentos Específicos, valendo 01 (um) ponto cada questão.

8.4. Será desclassificado o(a) candidato(a) que não obtiver nota igual ou superior a 10 (dez) pontos na prova.

8.5. O gabarito provisório e o caderno de questões (espelho de prova) ficarão disponíveis no dia **22 de setembro de 2025**. Para visualizá-los, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, em "FILTRE SUA PESQUISA", clicar em "STATUS DO PROCESSO", selecionar "EM ANDAMENTO", localizar na lista o logotipo do Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP - Edital 01-2025 - Demais Cursos e clicar neste link. Dentro da página deste processo seletivo, clicar em "ACESSAR" (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em "MEUS PROCESSOS", localizar este processo seletivo, clicar em "OPÇÕES" e em seguida, em "ESPELHO DE PROVA".

8.6. Encerrada a prova e efetuada a sua correção, a Comissão de Concurso reunir-se-á para o julgamento do certame, proclamando na data prevista em cronograma o resultado de cada Local de Vaga (Anexo I), que será publicado no site do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>.

8.7. A classificação final dos(as) candidatos(as) será obtida pela nota da prova.

8.7.1. Em caso de empate na pontuação final de candidatos inscritos no **Programa de Estágio do Ensino Médio**, terá preferência para fins de desempate, **na seguinte ordem**:

- a) de idade mais avançada;
- b) obtiver maior número de pontos na matéria de Língua Portuguesa;
- c) tiver a data e horário da inscrição mais antigos.

8.7.2. Em caso de empate na pontuação final dos candidatos inscritos no **Programa de Estágio do Ensino Superior - Graduação**, terá preferência, **na seguinte ordem**, o candidato que:

- a) de idade mais avançada;
- b) obtiver maior número de pontos na matéria de Língua Portuguesa;
- c) tiver a data e horário da inscrição mais antigos.

8.7.3. Em caso de empate na pontuação final de candidatos inscritos no **Programa de Estágio do Ensino Superior - Pós-Graduação**, terá preferência, **na seguinte ordem**, o candidato que:

- a) tiver idade mais avançada;
- b) obtiver maior número de pontos na matéria de conhecimentos específicos;
- c) obtiver maior número de pontos na matéria de língua portuguesa;
- d) tiver a data e horário da inscrição mais antigos.

8.8. A lista provisória dos(as) candidatos(as) aprovados, relacionados por Local de Vaga e curso (Anexo I), será publicada no site do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, enumerados por ordem de classificação com data prevista para o dia **09/10/2025**.

8.8.1. Haverá 3 (três) listas de classificação em cada Região (Anexo I), uma geral para todos os candidatos aprovados, a segunda somente com a classificação dos candidatos com deficiência e a terceira dos candidatos negros, enumerados em ordem de classificação das notas obtidas, data/hora de inscrição e o nome completo do(a) candidato(a).

9. DOS RECURSOS

9.1. Realizada a prova objetiva on-line, o gabarito/espelho de prova será disponibilizado (verifique as orientações no item 8.5 para acessá-lo), abrindo-se o prazo de 1 (um) dia para recursos, exclusivamente no dia **23/09/2025**. O recurso deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao e-mail recursos@cjee.org.br.

9.2. No prazo do recurso, o(a) candidato(a) poderá arguir perante a Comissão de Concurso, sob pena de preclusão, a nulidade de questões por deficiência na sua elaboração e incorreção das alternativas apontadas.

9.2.2. A arguição deverá ser motivada, sob pena de não conhecimento.

9.2.3. A arguição deverá ser **encaminhada** por e-mail, **ao** CIEE, conforme descrito no subitem 9.1., que adotará as seguintes providências:

a) levará a arguição ao sistema de processamento, que receberá um número que torne a identificação inviolável, e que não será do conhecimento do(a) candidato(a);

b) encaminhará a arguição, sem identificação do(a) candidato(a), à Comissão do Concurso, que julgará o pedido.

9.3. Havendo mais de uma arguição, a Comissão de Concurso as reunirá para divulgação conjunta do resultado dos julgamentos.

9.4. Em nenhuma hipótese caberá recurso da decisão que apreciar a arguição.

9.5. Ultrapassado o prazo previsto no item 9.1. deste Edital e resolvidos os recursos, será disponibilizado o gabarito definitivo/espelho de prova (verifique as orientações no item 8.5 para acessá-lo) e será publicada a lista provisória dos aprovados no dia **09/10/2025**.

9.5.1. Publicada a lista será aberto o prazo de 1 (um) dia para recursos quanto a classificação, exclusivamente no dia **10/10/2025**.

9.5.2. O recurso deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao e-mail recursos@cjee.org.br de acordo com o Formulário para Interposição de Recurso do Anexo III.

9.6. A classificação definitiva será publicada no dia **16/10/2025**.

10. DA DESIGNAÇÃO

10.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo serão designados pelo Procurador-Geral de Justiça para o exercício de suas funções junto à unidade para a



qual foram indicados pelo período de até 02 anos.

10.2. Para a designação serão considerados a ordem de classificação no concurso de acordo com o Local de Vaga escolhido e curso (Anexo I).

10.2.1 A designação será precedida de convocação em lote dos(as) candidatos (as).

10.3. A convocação em lote será seguindo a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), serão convocados(as) pelo CIEE via e-mail e terão o período de até 24 (vinte e quatro) horas para manifestarem interesse pelas vagas disponíveis, cujo preenchimento considerará a ordem de classificação no concurso e a respectiva manifestação. Os(as) demais candidatos(as) poderão ser convocados(as) posteriormente, no decorrer do período de validade do processo seletivo.

10.4. Terão prioridade na convocação em lote os(as) candidatos(as) classificados(as) eventualmente remanescentes do Processo Seletivo anterior e assim sucessivamente, respeitada sua validade.

10.5. Serão considerados para convocação em lote os telefones e e-mail registrados pelo estudante no ato da inscrição e cadastro do CIEE, portanto, sendo de inteira responsabilidade do candidato(a) realizar a atualização dos dados cadastrais no banco de dados do CIEE.

10.5.1. De forma complementar poderão ser utilizados aplicativos de mensagens instantâneas, ligações automáticas, envio de SMS exclusivamente para os contatos informados no momento da inscrição.

10.6. Caso o(a) candidato(a) não possua interesse na vaga ofertada no momento da convocação em lote, irá para o final da lista do local escolhido e será convocado de acordo com a sua nova colocação enquanto o edital estiver vigente. O remanejamento para o final da lista poderá ocorrer até 3 (três) vezes, seja por solicitação do(a) candidato(a) ou por não ter sido localizado nas tentativas de contato. Após ter sido remanejado por 3 (três) vezes para o final da lista, o mesmo será desclassificado.

10.7. Após o efetivo contato com o(a) candidato(a), haverá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para a retirada do Termo de Compromisso de Estágio, a respeitar os prazos estipulados pela instituição de ensino que é a soberana na relação de estágio. O não cumprimento do prazo, desclassificará o(a) candidato(a).

10.8. São requisitos para a designação:

I - formalizar a aceitação das funções na unidade para a qual foi indicado;

II - ser brasileiro;

III - estar em dia com as obrigações militares, nos termos da legislação vigente;

IV - estar no gozo dos direitos políticos, nos termos da legislação vigente;

V - ter boa conduta, mediante a apresentação de certidões criminais e atestado firmado por membros do Ministério Público, Magistrados ou Professores da instituição de ensino por ele cursada;

VI - gozar de boa saúde e aptidão física e mental, comprovada por atestado médico;

VII - estar matriculado e frequentando regularmente instituição de ensino oficial ou reconhecida, com a especificação do turno de aula, devidamente atestado pela respectiva entidade;

VIII- **para o Programa de Estágio do Ensino Médio (EEM-MPSP)**, contar com pelo

menos 16 (dezesesseis) anos de idade e estar a pelo menos 6 (seis) meses da conclusão do 3º ano do ensino médio, assim considerado o último dia do ano letivo;

IX- para o Programa de Estágio do Ensino Superior – Graduação (EES-MPSP), estar matriculado a partir do antepenúltimo ano ou quinto semestre do curso de graduação, não contar com mais de uma dependência de aprovação em qualquer disciplina de período anterior e estar a pelo menos 6 (seis) meses da conclusão do curso, assim considerado o último dia do ano acadêmico;

X -para o Programa de Estágio do Ensino Superior – Pós-graduação (EPG-MPSP), estar a pelo menos 6 (seis) meses da conclusão do curso, assim considerado o prazo fatal para a apresentação do trabalho de conclusão;

10.9. Para a designação, os(as) estagiários(as) aprovados(as) no concurso deverão apresentar, nos prazos que vierem a ser fixados pelo Ministério Público do Estado de São Paulo e Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, os seguintes documentos:

- a) cópia simples de R.G. e do CPF e Ficha de Cadastro;
- b) comprovante de que está em dia com as obrigações militares, quando for o caso;
- c) comprovante de que está em gozo dos direitos políticos, nos termos da legislação vigente, caso for maior de idade;
- d) atestado de boa conduta firmado por Membros do Ministério Público, Magistrados ou por Professor do curso atual;
- e) comprovante de que goza de boa saúde e aptidão física e mental, mediante atestado médico;
- f) declaração expedida pela instituição de ensino, que comprove estar o aluno regularmente matriculado, indicando o período cursado, o horário das aulas e duração do curso. Para os(as) candidatos(as) de nível superior, o atestado de matrícula deverá mencionar a existência ou não de matéria de período anterior em dependência de aprovação, não podendo ter mais de uma disciplina em regime de dependência. Para os(as) candidatos(as) de pós-graduação, o atestado de matrícula deverá mencionar as informações de especialização, horário de aula e previsão para conclusão, estar a pelo menos 6 (seis) meses da conclusão do curso, assim considerado o prazo fatal para a apresentação do trabalho de conclusão;
- g) histórico escolar relativo ao Curso, requisito exclusivo para os candidatos de nível superior e pós-graduação.
- h) comprovante de residência (nos casos em que não for possível ao estudante apresentar comprovante de residência fixo, como contas de água, luz, telefone, internet ou gás, será aceita, em caráter excepcional, a apresentação de boletos de cartão de crédito, mensalidades de instituição de ensino ou comprovantes de convênio médico, desde que estejam em nome do próprio estudante).
- i) 02 (duas) fotografias coloridas datadas há menos de um ano, de tamanho 3x4 cm;
- j) certidões de distribuições criminais estadual e federal, quando se tratar de estagiário(a) maior de 18 (dezoito) anos;
- k) declaração sobre a existência ou inexistência de casamento ou de união estável ou, ainda, de vínculo de parentesco até o terceiro grau inclusive, com membro do Ministério Público ou servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção;
- l) declaração de que não desempenha qualquer vínculo profissional ou de estágio, ainda que informal, com outro ramo do Ministério Público, com advogado ou sociedade de advogados, instituições e empresas estatais ou privadas, ou ocupante de cargo, emprego ou função vinculados a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios. Caso o (a) estudante possua vínculo com empresa privada ou pública, para a contratação será necessário se desvincular da atividade

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

a qual exerce, e apresentar o comprovante até a data posse do estágio;

- m) declaração de que não é titular de mandato eletivo;
- n) Termo de sigilo e confidencialidade (Anexo V), devidamente assinado pelo(a) estagiário(a) ou por seu representante legal;
- o) Em caso de pessoa com deficiência o laudo médico, conforme o item 5.4 deste edital.

10.10. Atenção, o(a) candidato(a) deve salvar em sua lista de contatos o telefone do CIEE: 3003-2433.

11. DA DESIGNAÇÃO, DA POSSE E EXERCÍCIO

11.1. Na designação para a unidade de Ministério Público, serão observadas a ordem de classificação obtida no processo de seleção por Local de Vaga e Curso (Anexo I) escolhida e as localidades da instituição de ensino em que se encontrem matriculados os candidatos e seus domicílios, considerando-se as vagas existentes.

11.2. O(a) estagiário(a) exercerá suas funções nos órgãos administrativos, de apoio ou de execução do Ministério Público.

11.2.1. É vedado ao(à) estagiário(a) exercer suas atribuições em unidade distinta daquela para o qual foi designado.

11.3. É vedada a designação de Estagiário(a) para atuar, sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

11.4. O(a) estagiário(a) tomará posse na Procuradoria-Geral de Justiça, junto ao Núcleo de Acompanhamento de Estágio, ou na unidade do Ministério Público em que for lotado.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O prazo de validade deste concurso será de 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu resultado definitivo (confira a data no item 9.6), podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Procurador-Geral de Justiça.

12.2. Os processos seletivos são independentes e o término do período de estágio num programa não dá acesso automático ao programa imediatamente superior, sendo necessário, se for de interesse do estagiário, submissão a novo processo seletivo.

12.3. Não será admitido o reingresso, a qualquer título, de estagiário que tenha se desligado, salvo submissão a novo processo seletivo e desde que o período total de estágio não ultrapasse o limite de 2 (dois) anos.

12.2. Se o(a) candidato(a) aprovado(a) não cumprir o disposto no Edital ou, manifestado interesse por determinada vaga, não entregar a documentação ou não tomar posse, perderá o direito à vaga e será eliminado do concurso, devendo ser providenciada a convocação em lote de outros(as) candidatos(as).

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

12.3. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e o Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP a utilizar-se dos dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos. O ato da inscrição implicará na aceitação/autorização do recebimento de comunicação do CIEE por e-mail, SMS ou outros serviços de mensagem instantânea.

12.3.1. DADOS PESSOAIS: O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e observando os princípios da publicidade e da transparência que regem a administração pública e aos termos da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis; nome completo, nome social, nº CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone residencial, telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, turno de aula, capturas de imagens, informação de raça/cor, autodeclaração em caso de cotistas negros(as), e em caso de pessoas com deficiência o CID e laudo médico, coletados em razão do presente processo seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com o Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP, o qual você está realizando a inscrição com as finalidades de: dar andamento as demais etapas do processo seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>) para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.

Os seus dados pessoais serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.

12.3.2. SEGURANÇA DOS DADOS: O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

12.4. Dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições envie e-mail para eucandidatosp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado - o atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, o candidato com dificuldade deverá encaminhar e-mail relatando a dificuldade até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições).

13. DAS MATÉRIAS QUE SERÃO OBJETO DE ARGUIÇÃO

13.1. A prova para o Concurso de Estagiários(as) no Programa de Ensino Médio, abrangerá as seguintes matérias:

I - **Língua Portuguesa**; 10 (dez) questões de língua portuguesa: Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo). Emprego de tempos e modos verbais. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, sentido próprio e figurado). Concordância verbal e nominal. Crase. Plurais.

II- **Matemática**; 5 (cinco) questões de matemática: Resolução de situações-problema. Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Número decimais. Regra de Três Simples. Porcentagem. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Conjuntos numéricos.

III- **Conhecimentos Gerais**; 5 (cinco) de conhecimentos gerais: Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Atualidades, Responsabilidade social.

13.2. A prova para o Concurso de Estagiários(as) no **Programa de Ensino Superior - Graduação e Ensino Superior - Pós-Graduação**, abrangerá as seguintes matérias:

I - **Língua Portuguesa**; 10 (dez) questões: Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

II - **Conhecimentos Gerais**; 8 (nove) questões: Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades, Responsabilidade social.

III - **Legislação Especial-Princípios e Funções Constitucionais do Ministério Público**; 01 (uma) questão: Legislação Especial-Princípios e Funções Constitucionais do Ministério Público.

IV - **Conhecimentos Específicos** 1(uma) questão:

-**Administração de Empresas / Pós-Graduação Administração de Empresas:** Princípios fundamentais da Administração. Noções de Administração de recursos materiais. Noções de administração financeira e orçamentária. Princípios orçamentários. Orçamento- programa. Orçamento público. Noções de planejamento organizacional. Planejamento estratégico. Planejamento tático. Planejamento operacional. Noções de Gestão de Pessoas nas organizações. Motivação, liderança e desempenho. Clima e cultura organizacional. Recrutamento e seleção. Avaliação de desempenho. Gestão por competências. Noções de gestão por processos. Noções de Administração Pública. Administração patrimonial, burocrática e gerencial.

-**Ciências Contábeis / Pós-Graduação Ciências Contábeis:** Contabilidade Geral: Conceito, objeto, objetivo, campo de aplicação e princípios contábeis. Regimes e Sistemas Contábeis. Escrituração Contábil. Patrimônio: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Apuração de Resultado. Depreciação, amortização, exaustão. Demonstrações Contábeis: estrutura e análise. Lei 6.404/1976 e alterações posteriores.. Finanças e Orçamento Público: Princípios Orçamentários. Leis Orçamentárias: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual. Receita Pública: Conceito, Características, Classificações, Estágios, Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito, Características, Classificações, Estágios, Licitação, Restos a Pagar. Créditos Adicionais. Lei de Responsabilidade Fiscal



- LRF. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Conceito, objeto, objetivo, campo de atuação. Variações Patrimoniais. Plano de contas aplicadas ao setor público. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao setor público. Aspectos gerais da Lei nº 4.320/64 e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público.

- **Economia / Pós-Graduação Economia:** Economia Geral, Teoria Microeconômica, Teoria Macroeconômica, Economia Financeira, Elaboração e análise de projetos.

- **Engenharia Agrônoma / Pós-Graduação Engenharia Agrônoma:** Fundamentos da ciência do solo. Morfologia e Fisiologia Vegetal. Física do Solo. Biologia do Solo. Química e Fertilidade do Solo. Adubos e corretivos. Gênese, Morfologia e Classificação de Solos. Manejo e Conservação do Solo. Irrigação. Plantas Forrageiras e Pastagens. Topografia. Fundamentos de sensoriamento remoto e interpretação de imagem. Geoprocessamento aplicado a ciências agrárias. Geologia Aplicada a Solos. Entomologia Geral. Qualidade e Processamento de Alimentos de Origem Animal. Zootecnia. Meteorologia Agrícola. Conservação do solo e da água. Ciências ambientais.

- **Arquitetura e Urbanismo / Engenharia Civil / Pós-Graduação Arquitetura e Urbanismo / Pós-Graduação Engenharia Civil / Engenharia De Avaliação De Imóveis / Pós Graduação Engenharia De Avaliação De Imóveis:** : Autocad 2D/3D; Conhecimento nas Normas Técnicas Brasileiras; NBR 14037 - Manutenção predial; NBR 6118 - Noções de estrutura; NBR 6492 - Representação de Projetos de Arquitetura; NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; NBR 9575

impermeabilização, seleção e projeto; Noções de conforto ambiental; Noções de tecnologia das construções; NR 06 / Ministério do Trabalho - Equipamentos de Proteção Individual (EPI); NR 08 / Ministério do Trabalho - Requisitos que devem ser observados nas edificações; NBR 5674 - Manutenção de edificações. Revit (BIM); Plotagem em PDF; Elaboração de maquetes eletrônica sem SKETCHUP ou similar; desenhos técnicos em todas as etapas de projeto legal de arquitetura e urbanismo, projeto de layout de arquitetura e urbanismo e projetos complementares; levantamento de materiais em plantas de projetos; compatibilização de projetos de arquitetura e complementares; leitura básica de projetos de elétrica, hidráulica, sanitária, estrutural, urbanismo e prevenção contra incêndio e pânico.

- **Biblioteconomia / Pós-Graduação Biblioteconomia:** Noções de catalogação (AACR-2). Noções de classificação: CDD e CDU. Tipos de bibliotecas. Redes de biblioteca. Serviços aos usuários. Fontes de informação jurídica. Referência bibliográfica. ISBN e ISSN. Indexação. Noções de repositórios digitais.

- **Biologia / Pós-Graduação Biologia:** Biologia Celular. Ecologia Básica; Microbiologia Básica; Poluição Ambiental; Recursos Energéticos; Riscos Ambientais; Sistemas de Abastecimentos e Tratamento de Água; Sustentabilidade.

- **Engenharia Ambiental / Pós-Graduação Engenharia Ambiental:** Legislação Ambiental. Sustentabilidade. Descarte de Resíduos, Impactos e Saneamento Ambiental. Recursos energéticos. Poluição ambiental. Riscos ambientais. Sistemas de abastecimento e tratamento de água. Ecologia Básica. Microbiologia Básica. Geologia. Topografia e Cartografia. Climatologia. Hidrologia. Resistência dos Materiais. Mecânica dos Solos. Eletricidade e Magnetismo. Manejo de Bacias Hidrográficas. Geoprocessamento. Gestão Ambiental. Tratamento de Águas e Efluentes Líquidos.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação de Áreas Degradadas.

-Comunicação Social – Rádio e TV / Audiovisual / Pós-Graduação Comunicação Social – Rádio e TV :

Técnicas de produção de reportagem. Teorias da Comunicação. Linguagem e roteiro audiovisual. Linguagem musical. Tecnologia e Sistemas de Operações em Rádio, TV e Internet. Edição de Vídeo. Captação e Edição de Áudio. Locução e apresentação, Técnicas de produção de reportagem. Áudio e imagem: conceitos e técnicas. Telejornalismo: funções, técnicas, equipamentos, montagem e edição; cobertura ao vivo.

-Engenharia Elétrica / Pós-Graduação Engenharia Elétrica: Instalações Elétricas Prediais, Eletrônica Analógica, Eletrônica Digital, Eletrônica de Potência, Microcontroladores, Programação em Ladder.

-Engenharia Mecânica / Pós-Graduação Engenharia Mecânica: Mecânica Estática; Resistência dos Materiais; Termodinâmica; Mecânica dos Fluidos; Instalações Termomecânicas; Máquinas de elevação e transporte; Conhecimentos em Microsoft Office e BrOffice; Noções de AutoCad.

- Engenharia Florestal / Pós-Graduação Engenharia Florestal : Dendrologia. Dendrometria. Sistema de Informação Geográfica aplicada à Ciência Florestal. Morfologia Vegetal. Química Analítica. Problemas Florestais. Botânica Sistemática Florestal. Agroclimatologia. Ecologia Florestal. Entomologia Florestal. Fisiologia das Árvores. Física do Solo. Física da Madeira. Biodegradação e Preservação de Madeiras. Dendrologia. Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas. Política e Legislação: Florestal e Ambiental. Biometria Florestal. Cadeias Produtivas Florestais. Biologia e Produção de Sementes Florestais.

- Fonoaudiologia / Pós-Graduação Fonoaudiologia: Anatomia aplicada à fonoaudiologia. Sistema estomatognático. Aquisição e desenvolvimento da linguagem. Comunicação e voz. Som e audição. Motricidade orofacial. Audiologia Clínica. Deficiência auditiva. Acústica, psicoacústica e calibração. Testes audiológicos. Audiologia Educacional. Reabilitação fonoaudiológica. Distúrbios de linguagem e principais problemas da fala. Avaliação e terapia da voz.

- Gerontologia: Bases Biológicas do Envelhecimento. Políticas Públicas e Políticas de Atenção ao Idoso. Bioética e Envelhecimento. Nutrição e Envelhecimento. Avaliação Gerontológica. Marcadores Biológicos do Envelhecimento Humano. Fragilidade na Velhice. Doença Crônica, Idoso e Família. Aspectos Jurídicos Relacionados ao Envelhecimento. Saúde mental. Arquitetura dos Espaços e Tecnologias Assistivas. Atividade física. Cuidados paliativos. Principais doenças na velhice.

- Geologia / Geografia / Pós-Graduação Geografia / Pós-Graduação Geologia: Noções Básicas de cartografia. Noções Básicas de cartografia. Geologia Geral. Geomorfologia. Recursos naturais e fontes de energia. Cartografia. Sensoriamento remoto. Topografia. Geoprocessamento. Modelagem de dados espaciais. Sistema de informação geográfica – SIG. Geodésia. Geoestatística. Fotogrametria.

-Informática / Pós-Graduação Informática: Fundamentos de Computação. Organização e arquitetura de computadores Dispositivos de entrada e saída. Redes Locais. Conceitos básicos de protocolos de redes: padrão Ethernet, Endereçamento IP, TCP/IP - IP, ARP, UDP e TCP. Conceitos básicos de elementos de interconexão de redes

(hubs, bridges, switches e roteadores). Conceitos básicos de redes virtuais (VLAN). Conceitos básicos de redes sem fio (wireless). Conceitos básicos do gerenciamento de serviços de rede Windows: servidor de arquivos, servidor de impressão, proxy, serviço de diretório LDAP e Windows Active Directory. Cabeamento de rede: cabos, instalação e conectores. Sistema Operacional. Princípios de sistemas operacionais. Windows 10: Instalação, configuração e utilização. Browsers: Google Chrome, Mozilla Firefox e Microsoft Edge. Instalação, configuração e utilização. Suítes de Produtividade. Microsoft Office 365. Fundamentos de segurança da informação: cópia de segurança, antivírus, anti-spam, firewall e DMZ. Impressoras e Scanners. Características gerais de impressoras jato de tinta, laser e multifuncionais. Configuração de impressora local e de rede. Características gerais de scanners. Instalação, configuração e utilização de scanners. Compartilhamento de impressoras e scanners em rede.

-Jornalismo / Pós-Graduação Jornalismo: Gêneros Jornalísticos. Notícia: conceito, barriga, notas, nariz de cera, elementos, classificação, tipos de lead, suíte. Linguagem Jornalística: conceitos e tipos. Objetividade Jornalística. Reportagem: pauta, fontes, pesquisa, planejamento, tipos. Cobertura Jornalística. Entrevista: conceito, classificação, conteúdo e preparativos. Foco Narrativo. Processo de construção do texto jornalístico: narração, descrição, exposição e diálogo. Editoração de Textos. Títulos.

-Letras / Letras - Libras / Pós-Graduação Letras / Pós-Graduação Letras-Libras: Tipologia textual Coesão e coerência textuais. Ortografia oficial. Acentuação gráfica e divisão silábica. Estrutura da oração e do período. Aspectos morfosintáticos e semânticos. Significação das palavras. Regências nominal e verbal. Concordâncias nominal e verbal. Emprego das classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Colocação pronominal. Pontuação. Propriedade vocabular. Reescritura de texto. Problemas de escrita de textos.

-Logística / Pós-Graduação Logística: Fundamentos em logística. Administração da produção e operações. Administração de compras e suprimentos. Expedição, transporte e recebimento de produtos. Armazenagem e estoques. Políticas de aprovisionamento. Transportes e movimentação. Gestão da cadeia de suprimentos. Custos logísticos. Logística internacional. Logística reversa. Gestão de processos e serviços. Pesquisa operacional. Sistemas de informação aplicados à logística. Recursos logísticos.

- Matemática / Pós-Graduação Matemática: Porcentagem, divisão, subtração, multiplicação, adição e sistema monetário. Lógica Matemática. Probabilidade. Estatística. Geometria Analítica e Álgebra Linear. Cálculo I. Cálculo diferencial e integral. Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). Introdução a probabilidades.

- Pedagogia / Pós-Graduação Pedagogia: Bases legais da educação nacional: Constituição da República, LDB (Lei n. 9394/1996). Projeto político pedagógico: concepção, princípios, eixos norteadores e gestão. Educação e treinamento de recursos humanos. T&D. Tipos e modalidades de educação e treinamento. Educação a Distância. A pedagogia e a andragogia. Gestão do conhecimento. Aspectos pedagógicos e técnicos-didáticos do treinamento. Metodologia de ensino: métodos e técnicas, princípios didáticos, planejamento e supervisão de ensino, linguagem didática e recursos didáticos, avaliação de ensino (conceituação, tipos e modalidades, técnicas e instrumentos de avaliação do desempenho didático, avaliação de aprendizagem). Processo ensino-aprendizagem. Aprendizagem organizacional. Educação corporativa.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

-Psicologia / Pós-Graduação Psicologia: Fundamentos Históricos e teóricos do serviço social e a dimensão política da profissão. Defesa e garantia dos direitos do cidadão no processo de inclusão/exclusão social no sistema capitalista. Vulnerabilidade social. Programas e Projetos Sociais. Pesquisa, planejamento e gestão de serviços nas diversas áreas sociais. Trabalho em equipe interdisciplinar e multidisciplinar. Instrumentalidade do Serviço Social: estudo de caso, técnicas de entrevista, elaboração de relatório, laudos e pareceres, trabalho com redes sociais; trabalho com a família e com a comunidade. Estatuto da criança e do adolescente. Estatuto do Idoso. Lei orgânica da Assistência Social – LOAS. A Política de Assistência Social e demais dispositivos que a atualizam; Sistema Único da Assistência Social. Código de Ética Profissional do Assistente Social.

-Publicidade e Propaganda / Pós-Graduação Publicidade e Propaganda : Direção de arte publicitária. Conceitos e definições de direção de arte. História e evolução das artes gráficas. Evolução da comunicação visual. Programação visual gráfica suas e funções. Linguagem. Desenho gráfico. Tipologia (estudo dos tipos, medidas tipográficas, sistemas de composição). Cor: a cor nas artes gráficas. Sistemas de cores (RGB, CMYK, Pantone). Técnicas de produção e reprodução. A indústria gráfica e a mídia. Composição: grafismos e suporte; textura, dinâmica e equilíbrio visual. Cálculo gráfico e mancha gráfica. Diagramação (elementos de composição gráfica, noções de diagramação e paginação). Formatos de papel. O layout : do conceito às aplicações. . Programação visual. Conceitos de comunicação visual. A evolução do design. Identidade visual como estratégia de marketing. O processo criativo da identidade visual. Estruturação e gestão de sistemas de identidade visual. Conceituação de identidade e de marca, significação das marcas e identidades visuais: a relação entre conceito organizacional e conceito visual. Panorama histórico e estilístico do design impresso. Processos e materiais de produção. Projeto editorial: identidade, layout, legibilidade. Produção imagética: iconografia, fotografia e ilustração. Definições: marca, logotipo, símbolo. Layout e diagramação modular, a estética da página (gabarito, grid ou malha). . Produção gráfica. A importância do design gráfico e alguns de seus elementos. Critérios de avaliação gráfica e alfabetização visual. Processos de impressão: litografia, tipografia, flexografia, rotogravura, silk-screen, off-set, policromias, duplicação digital e gráficas rápidas. Processos de impressão: papel, acabamento e encadernação. História do design gráfico e tipografia. Tipografia. Conhecimento dos softwares Adobe: InDesign, Illustrator e Photoshop. Mídia e Mercado. Comunicação Integrada. Comunicação Digital. Planejamento Estratégico. Gestão de conteúdo em Mídias Sociais.

-Serviço Social / Pós-Graduação Serviço Social: Fundamentos Históricos e teóricos do serviço social e a dimensão política da profissão. Defesa e garantia dos direitos do cidadão no processo de inclusão/exclusão social no sistema capitalista. Vulnerabilidade social. Programas e Projetos Sociais. Pesquisa, planejamento e gestão de serviços nas diversas áreas sociais. Trabalho em equipe interdisciplinar e multidisciplinar. Instrumentalidade do Serviço Social: estudo de caso, técnicas de entrevista, elaboração de relatório, laudos e pareceres, trabalho com rede sociais; trabalho com a família e com a comunidade. Estatuto da criança e do adolescente. Estatuto do Idoso. Lei orgânica da Assistência Social – LOAS. A Política de Assistência Social e demais dispositivos que a atualizam; Sistema Único da Assistência Social. Código de Ética Profissional do Assistente Social.

-Pós-Graduação Recursos Humanos/Gestão de Pessoas: Administração Geral:

Evolução da Administração – principais abordagens da administração (Clássica até contingencial). Processo Administrativo – funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. Gestão Estratégica (Planejamento Estratégico): visão, missão, área de negócio, valores, estratégias de Porter, forças competitivas, análise SWOT, BSC – Balanced Scorecard e mapa estratégico. Recursos Humanos: Conceito, Objeto, O papel da administração de recursos humanos, Principais características, objetivos e dificuldades. Comunicação Interna: Técnicas e Ferramentas de Comunicação; Importância e benefícios da Comunicação Interna; Barreiras de Comunicação. Treinamento e Desenvolvimento: O que é T&D; Processos de Treinamento; Plano de Desenvolvimento; Aprendizagem Corporativa; Resultados e Controle de Treinamento. Cultura e Clima Organizacional: Clima e Cultura Organizacional conceitos; Relação entre clima e cultura organizacional; Fatores que influenciam o clima organizacional; Clima organizacional e produtividade no trabalho. Gestão de Pessoas por Competência: Conceitos de competências; Vantagens da gestão de competências.

- **Engenharia De Segurança Do Trabalho / Pós Graduação Engenharia De Segurança Do Trabalho:** Legislação trabalhista e previdenciária. Doenças ocupacionais. Legislação e normas técnicas em segurança do trabalho. Psicologia do trabalho. Ergonomia. Higiene do trabalho e saúde ocupacional. Conforto acústico e vibratório, térmico e luminoso. Fisiologia do Trabalho. Agentes químicos e biológicos. Toxicologia industrial. Equipamentos e instrumentos na segurança do trabalho. Programas de segurança do trabalho. Gerência de Riscos. Prevenção e controle de riscos de máquinas e equipamentos. Administração Aplicada à Engenharia de Segurança. Eletricidade aplicada à segurança. Sistemas de segurança do trabalho. Prevenção e controle de riscos na construção civil e atividades agroflorestais. Laudos Técnicos.
- **História / Pós Graduação História:** Conflitos na América Latina e no Oriente Médio; Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; História africana e indígena: importância e influência na formação da sociedade brasileira; História da América e suas Identidades; História do Brasil e a construção de identidades; História Geral: Processo de humanização, Paleolítico e Neolítico; Idade Moderna; O caráter científico da História; Seleção e organização de conteúdos históricos;
- **Secretariado Executivo / Pós Graduação Secretariado Executivo:** Fundamentos e teorias da Administração. Noções de contabilidade e finanças. Gestão da qualidade. Liderança. Português e comunicação. Redação oficial/empresarial. Técnicas secretariais: comunicação interpessoal; relacionamento com o público; atendimento telefônico; organização de reuniões e agenda; correspondências; gestão de arquivos e documentação. Eventos. Cerimonial e protocolo. Conhecimentos em informática. Código de ética profissional. Sigilo profissional.



ANEXO I**I - PROGRAMA DE ESTÁGIO DO ENSINO MÉDIO (EEM- MPSP)****QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS, POR LOCAL DA VAGA**

ÁREA REGIONAL	LOCAL DA VAGA	UNIDADE	VAGAS
ÁREA REGIONAL DE ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	ÁREA REGIONAL DE ARAÇATUBA	CR
		DEECRIM - DEPT EST. EXEC CRIMINAL	CR
		GAECO -GRUPO DE COMBATE AO CRIME ORG.	CR
		PJ CÍVEL DE ARAÇATUBA	CR
		PJ CRIMINAL DE ARAÇATUBA	CR
	ANDRADINA	PJ DE ANDRADINA	CR
	BILAC	PJ DE BILAC	CR
	BIRIGUI	PJ DE BIRIGUI	CR
	BURITAMA	PJ DE BURITAMA	CR
	CAFELÂNDIA	PJ DE CAFELÂNDIA	CR
	GETULINA	PJ DE GETULINA	CR
	GUARARAPES	PJ DE GUARARAPES	CR
	SOLTEIRA	PJ DE ILHA SOLTEIRA	CR

	LINS	PJ DE LINS	CR
	MIRANDÓPOLIS	PJ DE MIRANDÓPOLIS	CR
	PENÁPOLIS	PJ DE PENÁPOLIS	CR
	BARRETO	PJ DE PEREIRA BARRETO	CR
	PROMISSÃO	PJ DE PROMISSÃO	CR
	VALPARAÍSO	PJ DE VALPARAÍSO	CR
AR BAURU	BAURU	ÁREA REGIONAL DE BAURU	CR
		DEECRIM - DEPT EST. EXEC CRIMINAL	CR
		GAECO -GRUPO DE COMBATE AO CRIME ORG.	CR
		PJ CÍVEL BAURU	CR
	MARÍLIA	PJ CÍVEL DE MARÍLIA	CR
	BAURU	PJ CRIMINAL BAURU	CR
	MARÍLIA	PJ CRIMINAL DE MARÍLIA	CR
	AGUDOS	PJ DE AGUDOS	CR
	AVARÉ	PJ DE AVARÉ	CR
	BARIRI	PJ DE BARIRI	CR
	BARRA BONITA	PJ DE BARRA BONITA	CR
	BORBOREMA	PJ DE BORBOREMA	CR
	BOTUCATU	PJ DE BOTUCATU	CR
	CERQUEIRA CÉSAR	PJ DE CERQUEIRA CÉSAR	CR
	CHAVANTES	PJ DE CHAVANTES	CR
	DOIS Córregos	PJ DE DOIS Córregos	CR
	DUARTINA	PJ DE DUARTINA	CR
	FARTURA	PJ DE FARTURA	CR
	GÁLIA	PJ DE GÁLIA	CR
	GARÇA	PJ DE GARÇA	CR
	IACANGA	PJ DE IACANGA	CR
	IBITINGA	PJ DE IBITINGA	CR
	IPAUÇU	PJ DE IPAUÇU	CR
	ITÁPOLIS	PJ DE ITÁPOLIS	CR
	ITATINGA	PJ DE ITATINGA	CR
	JAÚ	PJ DE JAÚ	CR
	LENÇÓIS PAULISTA	PJ DE LENÇÓIS PAULISTA	CR
	MACATUBA	PJ DE MACATUBA	CR
	OURINHOS	PJ DE OURINHOS	CR
	PALMITAL	PJ DE PALMITAL	CR
	PEDERNEIRAS	PJ DE PEDERNEIRAS	CR
	PIRAJU	PJ DE PIRAJU	CR

[Handwritten signature]

	PIRAJUÍ	PJ DE PIRAJUÍ	CR
	PIRATININGA	PJ DE PIRATININGA	CR
	POMPÉIA	PJ DE POMPÉIA	CR
	SANTA CRUZ RIO PARDO	PJ DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	CR
	SÃO MANUEL	PJ DE SÃO MANUEL	CR
AR CAMPINAS	CAMPINAS	DEECRIM - DEPT EST. EXEC CRIMINAL	CR
		ÁREA REGIONAL DE CAMPINAS	CR
		GAECO -GRUPO DE COMBATE AO CRIME ORG.	CR
		GAEMA	CR
		PJ CÍVEL DE CAMPINAS	CR
	JUNDIAÍ	PJ CÍVEL DE JUNDIAÍ	CR
	CAMPINAS	PJ CRIMINAL DE CAMPINAS	CR
	JUNDIAÍ	PJ CRIMINAL DE JUNDIAÍ	CR
	CAMPINAS	PJ DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DE CAMPINAS	CR
	AGUAÍ	PJ DE AGUAÍ	CR
	ÁGUAS DE LINDÓIA	PJ DE ÁGUAS DE LINDÓIA	CR
	AMPARO	PJ DE AMPARO	CR
	ARTUR NOGUEIRA	PJ DE ARTUR NOGUEIRA	CR
	ATIBAIA	PJ DE ATIBAIA	CR
	BRAGANÇA PAULISTA	PJ DE BRAGANÇA PAULISTA	CR
	CAJAMAR	PJ DE CAJAMAR	CR
	CAMPO LIMPO PAULISTA	PJ DE CAMPO LIMPO PAULISTA	CR
	CONCHAL	PJ DE CONCHAL	CR
	COSMÓPOLIS	PJ DE COSMÓPOLIS	CR
	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	PJ DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	CR
	HORTOLÂNDIA	PJ DE HORTOLÂNDIA	CR
	INDAIATUBA	PJ DE INDAIATUBA	CR
	CAMPINAS	PJ DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	CR
	ITAPIRA	PJ DE ITAPIRA	CR
	ITATIBA	PJ DE ITATIBA	CR
	ITUPEVA	PJ DE ITUPEVA	CR
	JAGUARIÚNA	PJ DE JAGUARIÚNA	CR
	JARINU	PJ DE JARINU	CR
	JUNDIAÍ	PJ DE JUNDIAÍ	CR
	LOUVEIRA	PJ DE LOUVEIRA	CR
	MOGI GUAÇU	PJ DE MOGI GUAÇU	CR
	MOGI MIRIM	PJ DE MOGI MIRIM	CR
	MONTE MOR	PJ DE MONTE MOR	CR
	NAZARÉ PAULISTA	PJ DE NAZARÉ PAULISTA	CR





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

	NOVA ODESSA	PJ DE NOVA ODESSA	CR
	PAULÍNIA	PJ DE PAULÍNIA	CR
	PEDREIRA	PJ DE PEDREIRA	CR
	PINHALZINHO	PJ DE PINHALZINHO	CR
	PIRACAIA	PJ DE PIRACAIA	CR
	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	PJ DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CR
	SERRA NEGRA	PJ DE SERRA NEGRA	CR
	SOCORRO	PJ DE SOCORRO	CR
	SUMARÉ	PJ DE SUMARÉ	CR
	VALINHOS	PJ DE VALINHOS	CR
	VARGEM GRANDE DO SUL	PJ DE VARGEM GRANDE DO SUL	CR
	VÁRZEA PAULISTA	PJ DE VÁRZEA PAULISTA	CR
	VILA MIMOSA	PJ DE VILA MIMOSA	CR
	VINHEDO	PJ DE VINHEDO	CR
	CAMPINAS	PJ DO JÚRI DE CAMPINAS	CR
AR CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO	BARRA FUNDA	1ª PJ CRIMINAL DA CAPITAL	CR
	BARRA FUNDA	2ª PJ CRIMINAL DA CAPITAL	CR
	BARRA FUNDA	3ª PJ CRIMINAL DA CAPITAL	CR
	BARRA FUNDA	4ª PJ CRIMINAL DA CAPITAL	CR
	BARRA FUNDA	5ª PJ CRIMINAL DA CAPITAL	CR
	BARRA FUNDA	6ª PJ CRIMINAL DA CAPITAL	CR
	SÉ	ÁREA REGIONAL DA CAPITAL	CR
	SÉ	ASSESSORIA JURÍDICA - CRIMES DE PREFEITOS	CR
	SÉ	CÂMARA ESPECIAL DO TJ DO ESTADO DE SP	CR
	SÉ	CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CÍVEL E DE TUTELA COLETIVA	CR
	SÉ	CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CRIMINAL	CR
	SÉ	CENTRO DE ENGENHARIA E GESTÃO PATRIMONIAL	CR
	SÉ	CENTRO DE FINANÇAS	CR
	SÉ	CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS	CR
	SÉ	CENTRO DE GESTÃO ESTRATÉGICA	CR
	BARRA FUNDA	DIRETORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO FÓRUM CENT. CRIMINAL	CR
	SÉ	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	CR
	BARRA FUNDA	DEECRIM - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EXECUÇÕES CRIMINAIS	CR
	SÉ	DIRETORIA DE COMPRAS	CR
	SÉ	DIRETORIA ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CR
	SÉ	GABINETE DO PGJ	CR
	SÉ	CENTRO DE ESTUDO E APERF. FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR DO MP	CR
	SÉ	EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL	CR
	SÉ	GAECO -GRUPO DE COMBATE AO CRIME ORG.	CR

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

BARRA FUNDA	GECAP	CR
BARRA FUNDA	GECEP	CR
SÉ	SUBPROCURADORIA DE JUSTIÇA JURÍDICA	CR
SÉ	SUBPROCURADORIA DE JUSTIÇA - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CR
SÉ	GEDEC - GRUPO ESPECIAL DE DELITOS ECONÔMICOS	CR
SÉ	GEDUC - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO	CR
BARRA FUNDA	GEVID - GR ESP DE ENF À VIOL DOMESTICA - NÚCLEO CENTRAL	CR
PENHA DE FRANÇA	GEVID - GR ESP DE ENF À VIOL DOMESTICA - NÚCLEO LESTE I	CR
SÃO MIGUEL	GEVID - GR ESP DE ENF À VIOL DOMESTICA - NÚCLEO LESTE II	CR
ITAQUERA	GEVID - GR ESP DE ENF À VIOL DOMESTICA - NÚCLEO LESTE III	CR
SANTANA	GEVID - GR ESP DE ENF À VIOL DOMESTICA - NÚCLEO NORTE	CR
BUTANTÃ	GEVID - GR ESP DE ENF À VIOL DOMESTICA - NÚCLEO OESTE	CR
VILA PRUDENTE	GEVID - GR ESP DE ENF À VIOL DOMESTICA - NÚCLEO SUL I	CR
SANTO AMARO	GEVID - GR ESP DE ENF À VIOL DOMESTICA - NÚCLEO SUL II	CR
BARRA FUNDA	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL CENTRAL - JECRIM	CR
SÉ	NÚCLEO DE CRIMES CIBERNÉTICOS	CR
SÉ	NÚCLEO DE GÊNERO	CR
SÉ	OUVIDORIA DO MPSP	CR
SÉ	PJ CÍVEL DA CAPITAL	CR
LAPA	PJ CÍVEL DA LAPA	CR
CAPITAL	PJ CÍVEL DA PENHA DE FRANÇA	CR
VILA PRUDENTE	PJ CÍVEL DA VILA PRUDENTE	CR
ITAQUERA	PJ CÍVEL DE ITAQUERA	CR
NOSSA SENHORA DO Ó	PJ CÍVEL DE NOSSA SENHORA DO Ó	CR
PINHEIROS	PJ CÍVEL DE PINHEIROS	CR
SANTANA	PJ CÍVEL DE SANTANA	CR
SANTO AMARO	PJ CÍVEL DE SANTO AMARO	CR
SÃO MIGUEL PAULISTA	PJ CÍVEL DE SÃO MIGUEL PAULISTA	CR
BUTANTÃ	PJ CÍVEL DO BUTANTÃ	CR
IPIRANGA	PJ CÍVEL DO IPIRANGA	CR
JABAQUARA	PJ CÍVEL DO JABAQUARA	CR
TATUAPÉ	PJ CÍVEL DO TATUAPÉ	CR
LAPA	PJ CRIMINAL DA LAPA	CR
ITAQUERA	PJ CRIMINAL DE ITAQUERA	CR
PENHA DE FRANÇA	PJ CRIMINAL DE PENHA DE FRANÇA	CR
PINHEIROS	PJ CRIMINAL DE PINHEIROS	CR
SANTANA	PJ CRIMINAL DE SANTANA	CR
SANTO AMARO	PJ CRIMINAL DE SANTO AMARO	CR
SÃO MIGUEL PAULISTA	PJ CRIMINAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA	CR

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

VILA PRUDENTE	PJ CRIMINAL DE VILA PRUDENTE	CR
IPIRANGA	PJ CRIMINAL DO IPIRANGA	CR
JABAQUARA	PJ CRIMINAL DO JABAQUARA	CR
TATUAPÉ	PJ CRIMINAL DO TATUAPÉ	CR
BARRA FUNDA	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - CENTRAL	CR
BRÁS	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	CR
BARRA FUNDA	PJ DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS	CR
SÉ	PJ DE DIREITOS HUMANOS	CR
SÉ	PJ DE FALÊNCIAS	CR
SÉ	PJ DE FAMÍLIA	CR
SÉ	PJ DE HABITAÇÃO E URBANISMO DA CAPITAL	CR
SÉ	PJ DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS DA INF E JUVENTUDE	CR
SÉ	PJ DE MANDADOS DE SEGURANÇA	CR
PARELHEIROS	PJ DE PARELHEIROS	CR
SÉ	PJ DE REGISTROS PÚBLICOS	CR
BARRA FUNDA	PJ DE REPRESSÃO À SONEGAÇÃO FISCAL	CR
SÉ	PJ DO CONSUMIDOR	CR
BARRA FUNDA	PJ DO I TRIBUNAL DO JÚRI	CR
BARRA FUNDA	PJ DO II TRIBUNAL DO JÚRI	CR
BARRA FUNDA	PJ DO III TRIBUNAL DO JÚRI	CR
BARRA FUNDA	PJ DO IV TRIBUNAL DO JÚRI	CR
SÉ	PJ DO MEIO AMBIENTE	CR
SÉ	PJ DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL	CR
BARRA FUNDA	PJ DO V TRIBUNAL DO JÚRI	CR
SÉ	PJ MILITAR	CR
SÉ	PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	CR
SÉ	PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	CR
SÉ	PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS E MS	CR
SÉ	PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	CR
BARRA FUNDA	SANCTVS - SETOR DE ATEND DE CRIMES DA VIOLÊNCIA CONTRA INFANTE, IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E VÍTIMA DE TRÁFICO INTERNO DE PESSOAS	CR
SÉ	SETOR DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS E ESPECIAIS CRIMINAIS	CR
SÉ	ÁREA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO	CR
SÃO BERNARDO DO CAMPO	GAECO - GRUPO AT ESP DE COMBATE AO CRIME ORG - NÚCLEO ABC	CR
GUARULHOS	GAECO - GRUPO AT ESP DE COMBATE AO CRIME ORG - GUARULHOS	CR
GUARULHOS	PJ CÍVEL DE GUARULHOS	CR
OSASCO	PJ CÍVEL DE OSASCO	CR
SANTO ANDRÉ	PJ CÍVEL DE SANTO ANDRÉ	CR
SÃO BERNARDO DO CAMPO	PJ CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	CR
SÃO CAETANO DO SUL	PJ CÍVEL DE SÃO CAETANO DO SUL	CR

Handwritten signature and initials in blue ink.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

	GUARULHOS	PJ CRIMINAL DE GUARULHOS	CR
	OSASCO	PJ CRIMINAL DE OSASCO	CR
	SANTO ANDRÉ	PJ CRIMINAL DE SANTO ANDRÉ	CR
	SÃO BERNARDO DO CAMPO	PJ CRIMINAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	CR
	SÃO CAETANO DO SUL	PJ CRIMINAL DE SÃO CAETANO DO SUL	CR
	ARUJÁ	PJ DE ARUJÁ	CR
	BARUERI	PJ DE BARUERI	CR
	BRÁS CUBAS	PJ DE BRÁS CUBAS	CR
	CAIEIRAS	PJ DE CAIEIRAS	CR
	CARAPICUÍBA	PJ DE CARAPICUÍBA	CR
	COTIA	PJ DE COTIA	CR
	DIADEMA	PJ DE DIADEMA	CR
	EMBU DAS ARTES	PJ DE EMBU DAS ARTES	CR
	EMBU GUAÇU	PJ DE EMBU GUAÇU	CR
	FERRAZ DE VASCONCELOS	PJ DE FERRAZ DE VASCONCELOS	CR
	FRANCISCO MORATO	PJ DE FRANCISCO MORATO	CR
	FRANCO DA ROCHA	PJ DE FRANCO DA ROCHA	CR
	GUARAREMA	PJ DE GUARAREMA	CR
	ITAPECERICA DA SERRA	PJ DE ITAPECERICA DA SERRA	CR
	ITAPEVI	PJ DE ITAPEVI	CR
	ITAQUAQUECETUBA	PJ DE ITAQUAQUECETUBA	CR
	JANDIRA	PJ DE JANDIRA	CR
	MAIRIPORÃ	PJ DE MAIRIPORÃ	CR
	MAUÁ	PJ DE MAUÁ	CR
	MOGI DAS CRUZES	PJ DE MOGI DAS CRUZES	CR
	POÁ	PJ DE POÁ	CR
	PIRES	PJ DE RIBEIRÃO PIRES	CR
	RIO GRANDE DA SERRA	PJ DE RIO GRANDE DA SERRA	CR
	SANTA ISABEL	PJ DE SANTA ISABEL	CR
	SANTANA DE PARNAÍBA	PJ DE SANTANA DE PARNAÍBA	CR
	SUZANO	PJ DE SUZANO	CR
	TABOÃO DA SERRA	PJ DE TABOÃO DA SERRA	CR
	VARGEM GRANDE PAULISTA	PJ DE VARGEM GRANDE PAULISTA	CR
FRANCA	FRANCA	ÁREA REGIONAL DE FRANCA	CR
		GAECO -GRUPO DE COMBATE AO CRIME ORG.	CR
		PJ CÍVEL DE FRANCA	CR
		PJ CRIMINAL DE FRANCA	CR
	ALTINÓPOLIS	PJ DE ALTINÓPOLIS	CR
	BATATAIS	PJ DE BATATAIS	CR

	GUAÍRA	PJ DE GUAÍRA	CR
	GUARÁ	PJ DE GUARÁ	CR
	IGARAPAVA	PJ DE IGARAPAVA	CR
	IPUÃ	PJ DE IPUÃ	CR
	ITUVERAVA	PJ DE ITUVERAVA	CR
	MIGUELÓPOLIS	PJ DE MIGUELÓPOLIS	CR
	MORRO AGUDO	PJ DE MORRO AGUDO	CR
	NUPORANGA	PJ DE NUPORANGA	CR
	ORLÂNDIA	PJ DE ORLÂNDIA	CR
	PATROCÍNIO PAULISTA	PJ DE PATROCÍNIO PAULISTA	CR
	PEDREGULHO	PJ DE PEDREGULHO	CR
	SÃO JOAQUIM DA BARRA	PJ DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	CR
PIRACICABA	PIRACICABA	ÁREA REGIONAL DE PIRACICABA	CR
		GAECO -GRUPO DE COMBATE AO CRIME ORG.	CR
		GAEMA	CR
		PJ CÍVEL DE PIRACICABA	CR
		PJ CRIMINAL DE PIRACICABA	CR
	AMERICANA	PJ DE AMERICANA	CR
	ARARAS	PJ DE ARARAS	CR
	BROTAS	PJ DE BROTAS	CR
	CAPIVARI	PJ DE CAPIVARI	CR
	CERQUILHO	PJ DE CERQUILHO	CR
	CONCHAS	PJ DE CONCHAS	CR
	CORDEIRÓPOLIS	PJ DE CORDEIRÓPOLIS	CR
	ITIRAPINA	PJ DE ITIRAPINA	CR
	LARANJAL PAULISTA	PJ DE LARANJAL PAULISTA	CR
	LEME	PJ DE LEME	CR
	LIMEIRA	PJ DE LIMEIRA	CR
	RIO CLARO	PJ DE RIO CLARO	CR
	RIO DAS PEDRAS	PJ DE RIO DAS PEDRAS	CR
	SANTA BÁRBARA D'OESTE	PJ DE SANTA BÁRBARA D'OESTE	CR
	SÃO PEDRO	PJ DE SÃO PEDRO	CR
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	DEECRIM - DEPT EST. EXEC CRIMINAL	CR
		GAECO -GRUPO DE COMBATE AO CRIME ORG.	CR
		GAEMA - MÉDIO PARANAPANEMA	CR
		GAEMA - PONTAL DO PARANAPANEMA	CR
		GEDUC- GRUPO ESPECIAL DE ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO	CR
		PJ CÍVEL DE PRESIDENTE PRUDENTE	CR
		PJ CRIMINAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	CR

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

	ADAMANTINA	PJ DE ADAMANTINA	CR
	ASSIS	PJ DE ASSIS	CR
	BASTOS	PJ DE BASTOS	CR
	CÂNDIDO MOTA	PJ DE CÂNDIDO MOTA	CR
	DRACENA	PJ DE DRACENA	CR
	FLÓRIDA PAULISTA	PJ DE FLÓRIDA PAULISTA	CR
	IEPÊ	PJ DE IEPÊ	CR
	JUNQUEIRÓPOLIS	PJ DE JUNQUEIRÓPOLIS	CR
	LUCÉLIA	PJ DE LUCÉLIA	CR
	MARACAÍ	PJ DE MARACAÍ	CR
	MARTINÓPOLIS	PJ DE MARTINÓPOLIS	CR
	MIRANTE DO PARANAPANEMA	PJ DE MIRANTE DO PARANAPANEMA	CR
	OSVALDO CRUZ	PJ DE OSVALDO CRUZ	CR
	PACAEMBU	PJ DE PACAEMBU	CR
	PANORAMA	PJ DE PANORAMA	CR
	PARAGUAÇU PAULISTA	PJ DE PARAGUAÇU PAULISTA	CR
	PIRAPOZINHO	PJ DE PIRAPOZINHO	CR
	PRESIDENTE BERNARDES	PJ DE PRESIDENTE BERNARDES	CR
	PRESIDENTE PRUDENTE	ÁREA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	CR
	PRESIDENTE EPITÁCIO	PJ DE PRESIDENTE EPITÁCIO	CR
	PRESIDENTE VENCESLAU	PJ DE PRESIDENTE VENCESLAU	CR
	QUATÁ	PJ DE QUATÁ	CR
	RANCHARIA	PJ DE RANCHARIA	CR
	REGENTE FEIJÓ	PJ DE REGENTE FEIJÓ	CR
	ROSANA	PJ DE ROSANA	CR
	SANTO ANASTÁCIO	PJ DE SANTO ANASTÁCIO	CR
	TEODORO SAMPAIO	PJ DE TEODORO SAMPAIO	CR
	TUPÃ	PJ DE TUPÃ	CR
	TUPI PAULISTA	PJ DE TUPI PAULISTA	CR
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	DEECRIM - DEPT EST. EXEC CRIMINAL	CR
		GAECO -GRUPO DE COMBATE AO CRIME ORG.	CR
		GAEMA	CR
		GEDUC - NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO	CR
		PJ CÍVEL DE RIBEIRÃO PRETO	CR
	SÃO CARLOS	PJ CÍVEL DE SÃO CARLOS	CR
	RIBEIRÃO PRETO	PJ CRIMINAL DE RIBEIRÃO PRETO	CR
	SÃO CARLOS	PJ CRIMINAL DE SÃO CARLOS	CR
	AMÉRICO BRASILIENSE	PJ DE AMÉRICO BRASILIENSE	CR
	ARARAQUARA	PJ DE ARARAQUARA	CR

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

	BEBEDOURO	PJ DE BEBEDOURO	CR
	BRODÓSQUI	PJ DE BRODÓSQUI	CR
	CACONDE	PJ DE CACONDE	CR
	CAJURU	PJ DE CAJURU	CR
	CASA BRANCA	PJ DE CASA BRANCA	CR
	CRAVINHOS	PJ DE CRAVINHOS	CR
	DESCALVADO	PJ DE DESCALVADO	CR
	GUARIBA	PJ DE GUARIBA	CR
	IBATÉ	PJ DE IBATÉ	CR
	JABOTICABAL	PJ DE JABOTICABAL	CR
	JARDINÓPOLIS	PJ DE JARDINÓPOLIS	CR
	MATÃO	PJ DE MATÃO	CR
	MOCOCA	PJ DE MOCOCA	CR
	ALTO	PJ DE MONTE ALTO	CR
	MONTE AZUL PAULISTA	PJ DE MONTE AZUL PAULISTA	CR
	PIRANGI	PJ DE PIRANGI	CR
	PIRASSUNUNGA	PJ DE PIRASSUNUNGA	CR
	PITANGUEIRAS	PJ DE PITANGUEIRAS	CR
	PONTAL	PJ DE PONTAL	CR
	PORTO FERREIRA	PJ DE PORTO FERREIRA	CR
	RIBEIRÃO BONITO	PJ DE RIBEIRÃO BONITO	CR
	RIBEIRÃO PRETO	ÁREA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO	CR
	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	PJ DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	CR
	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	PJ DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	CR
	SANTA ROSA DO VITERBO	PJ DE SANTA ROSA DO VITERBO	CR
	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	PJ DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	CR
	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	PJ DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	CR
	SÃO SIMÃO	PJ DE SÃO SIMÃO	CR
	SERRANA	PJ DE SERRANA	CR
	SERTÃOZINHO	PJ DE SERTÃOZINHO	CR
	TAMBAÚ	PJ DE TAMBAÚ	CR
	TAQUARITINGA	PJ DE TAQUARITINGA	CR
	VIRADOURO	PJ DE VIRADOURO	CR
SANTOS	SANTOS	DEECRIM - DEPT EST. EXEC CRIMINAL	CR
		ÁREA REGIONAL DE SANTOS	CR
		GAECO -GRUPO DE COMBATE AO CRIME ORG.	CR
		GAEMA	CR
		PJ CÍVEL DE SANTOS	CR
	SÃO VICENTE	PJ CÍVEL DE SÃO VICENTE	CR

Handwritten signature and initials in blue ink.

	SANTOS	PJ CRIMINAL DE SANTOS	CR
	SÃO VICENTE	PJ CRIMINAL DE SÃO VICENTE	CR
	BERTIOGA	PJ DE BERTIOGA	CR
	CUBATÃO	PJ DE CUBATÃO	CR
	GUARUJÁ	PJ DE GUARUJÁ	CR
	ITANHAÉM	PJ DE ITANHAÉM	CR
	MONGAGUÁ	PJ DE MONGAGUÁ	CR
	PERUÍBE	PJ DE PERUÍBE	CR
	PRAIA GRANDE	PJ DE PRAIA GRANDE	CR
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	DEECRIM - DEPT EST. EXEC CRIMINAL	CR
		GAECO -GRUPO DE COMBATE AO CRIME ORG.	CR
		PJ CÍVEL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CR
		PJ CRIMINAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CR
	CATANDUVA	PJ CÍVEL DE CATANDUVA	CR
	CATANDUVA	PJ CRIMINAL DE CATANDUVA	CR
	AURIFLAMA	PJ DE AURIFLAMA	CR
	BARRETOS	PJ DE BARRETOS	CR
	CARDOSO	PJ DE CARDOSO	CR
	COLINA	PJ DE COLINA	CR
	ESTRELA D'OESTE	PJ DE ESTRELA D'OESTE	CR
	FERNANDÓPOLIS	PJ DE FERNANDÓPOLIS	CR
	GENERAL SALGADO	PJ DE GENERAL SALGADO	CR
	ITAJOBÍ	PJ DE ITAJOBÍ	CR
	JALES	PJ DE JALES	CR
	JOSÉ BONIFÁCIO	PJ DE JOSÉ BONIFÁCIO	CR
	MACAUBAL	PJ DE MACAUBAL	CR
	MIRASSOL	PJ DE MIRASSOL	CR
	MONTE APRAZÍVEL	PJ DE MONTE APRAZÍVEL	CR
	NEVES PAULISTA	PJ DE NEVES PAULISTA	CR
	NHANDEARA	PJ DE NHANDEARA	CR
	NOVA GRANADA	PJ DE NOVA GRANADA	CR
	NOVO HORIZONTE	PJ DE NOVO HORIZONTE	CR
	OLÍMPIA	PJ DE OLÍMPIA	CR
	OUROESTE	PJ DE OUROESTE	CR
	PALESTINA	PJ DE PALESTINA	CR
	PALMEIRA D'OESTE	PJ DE PALMEIRA D'OESTE	CR
	PAULO DE FARIA	PJ DE PAULO DE FARIA	CR
	POTIRENDABA	PJ DE POTIRENDABA	CR
	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ÁREA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CR

	ADÉLIA	PJ DE SANTA ADÉLIA	CR
	SANTA FÉ DO SUL	PJ DE SANTA FÉ DO SUL	CR
	TABAPUÃ	PJ DE TABAPUÃ	CR
	TANABI	PJ DE TANABI	CR
	URÂNIA	PJ DE URÂNIA	CR
	URUPÊS	PJ DE URUPÊS	CR
	VOTUPORANGA	PJ DE VOTUPORANGA	CR
SOROCABA A	SOROCABA	ÁREA REGIONAL DE SOROCABA	CR
		DEECRIM - DEPT EST. EXEC CRIMINAL	CR
		GAECO -GRUPO DE COMBATE AO CRIME ORG.	CR
		PJ CÍVEL DE SOROCABA	CR
		PJ CRIMINAL DE SOROCABA	CR
	ANGATUBA	PJ DE ANGATUBA	CR
	APIAÍ	PJ DE APIAÍ	CR
	BOITUVA	PJ DE BOITUVA	CR
	BURI	PJ DE BURI	CR
	CABREÚVA	PJ DE CABREÚVA	CR
	CAPÃO BONITO	PJ DE CAPÃO BONITO	CR
	CESÁRIO LANGE	PJ DE CESÁRIO LANGE	CR
	IBIÚNA	PJ DE IBIÚNA	CR
	ITABERÁ	PJ DE ITABERÁ	CR
	ITAÍ	PJ DE ITAÍ	CR
	ITAPETININGA	PJ DE ITAPETININGA	CR
	ITAPEVA	PJ DE ITAPEVA	CR
	ITAPORANGA	PJ DE ITAPORANGA	CR
	ITARARÉ	PJ DE ITARARÉ	CR
	ITU	PJ DE ITU	CR
	MAIRINQUE	PJ DE MAIRINQUE	CR
	PARANAPANEMA	PJ DE PARANAPANEMA	CR
	PIEDADE	PJ DE PIEDADE	CR
	PILAR DO SUL	PJ DE PILAR DO SUL	CR
	PORANGABA	PJ DE PORANGABA	CR
	PORTO FELIZ	PJ DE PORTO FELIZ	CR
	SALTO	PJ DE SALTO	CR
	SALTO DE PIRAPORA	PJ DE SALTO DE PIRAPORA	CR
	SÃO MIGUEL DO ARCANJO	PJ DE SÃO MIGUEL ARCANJO	CR
	SÃO ROQUE	PJ DE SÃO ROQUE	CR
	TAQUARITUBA	PJ DE TAQUARITUBA	CR
	TATUI	PJ DE TATUI	CR

	TIETÊ	PJ DE TIETÊ	CR
	VOTORANTIM	PJ DE VOTORANTIM	CR
TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	DEECRIM - DEPT EST. EXEC CRIMINAL	CR
		GAEMA - NÚCLEO PARAÍBA DO SUL	CR
		PJ CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	CR
		PJ CRIMINAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	CR
	VALE DO PARAÍBA	GAECO -GRUPO DE COMBATE AO CRIME ORG.	CR
	SÃO SEBASTIÃO	GAEMA - NÚCLEO LITORAL NORTE	CR
	TAUBATÉ	PJ CÍVEL DE TAUBATÉ	CR
		PJ CRIMINAL DE TAUBATÉ	CR
		ÁREA REGIONAL DE TAUBATÉ	CR
	APARECIDA	PJ DE APARECIDA	CR
	BANANAL	PJ DE BANANAL	CR
	CAÇAPAVA	PJ DE CAÇAPAVA	CR
	CACHOEIRA PAULISTA	PJ DE CACHOEIRA PAULISTA	CR
	CAMPOS DO JORDÃO	PJ DE CAMPOS DO JORDÃO	CR
	CARAGUATATUBA	PJ DE CARAGUATATUBA	CR
	CRUZEIRO	PJ DE CRUZEIRO	CR
	CUNHA	PJ DE CUNHA	CR
	GUARATINGUETÁ	PJ DE GUARATINGUETÁ	CR
	ILHABELA	PJ DE ILHABELA	CR
	JACAREÍ	PJ DE JACAREÍ	CR
	LORENA	PJ DE LORENA	CR
	PARAIBUNA	PJ DE PARAIBUNA	CR
	PINDAMONHANGABA	PJ DE PINDAMONHANGABA	CR
	PIQUETE	PJ DE PIQUETE	CR
	QUELUZ	PJ DE QUELUZ	CR
	ROSEIRA	PJ DE ROSEIRA	CR
	SALESÓPOLIS	PJ DE SALESÓPOLIS	CR
	SANTA BRANCA	PJ DE SANTA BRANCA	CR
	SÃO BETO DO SAPUCAÍ	PJ DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	CR
	SÃO LUIZ DO PARAITINGA	PJ DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA	CR
	SÃO SEBASTIÃO	PJ DE SÃO SEBASTIÃO	CR
	TREMembé	PJ DE TREMEMBÉ	CR
	UBATUBA	PJ DE UBATUBA	CR
VALE DO RIBEIRA	VALE DO RIEIRA	GAEMA	CR
	CANANEIA	PJ DE CANANEIA	1
	ELDORADO	PJ DE ELDORADO	CR
	IGUAPE	PJ DE IGUAPE	CR



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

	ITARIRI	PJ DE ITARIRI	CR
	JACUPIRANGA	PJ DE JACUPIRANGA	CR
	JUQUIÁ	PJ DE JUQUIÁ	CR
	MIRACATU	PJ DE MIRACATU	CR
	PARIQUERA-AÇU	PJ DE PARIQUERA-AÇU	CR
	REGISTRO	PJ DE REGISTRO	CR
	VALE DO RIBEIRA	ÁREA REGIONAL DO VALE DO RIBEIRA	CR



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO
**II - PROGRAMA DE ESTÁGIO DO ENSINO SUPERIOR –
GRADUAÇÃO (EES-MPSP)**

QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS, POR LOCAL DA VAGA

Área de Conhecimento	Área Regional	Localidade/Cidade	Nº de vagas
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	AR CAPITAL/Centro	CENTRO DE APOIO OPERACIONAL À EXECUÇÃO - CAEX	CR
	AR CAPITAL/Centro	CENTRO DE ADMISTRAÇÃO E TRANSPORTE	CR
	AR CAPITAL/Centro	CENTRO DE ENGENHARIA E GESTÃO PATRIMONIAL	CR
	AR CAPITAL/Centro	ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	CR
	AR FRANCA	DIRETORIA DA AREA REGIONAL DE FRANCA	CR
	AR FRANCA	DIRETORIA DA ÁREA REGIONAL DE FRANCA	CR
	AR TAUBATÉ	DIRETORIA DA ÁREA REGIONAL DE TAUBATÉ	CR
	AR SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	OLÍMPIA	CR
	ASSIS	GAEMA PARANAPANEMA - ASSIS	CR
ARQUITETURA E URBANISMO	AR CAMPINAS	CENTRO DE APOIO OPERACIONAL À EXECUÇÃO - CAEX - CAMPINAS	CR
	AR CAPITAL/Centro	CENTRO DE APOIO OPERACIONAL À EXECUÇÃO - CAEX	CR
	AR CAPITAL/Centro	CENTRO DE ENGENHARIA E GESTÃO PATRIMONIAL	CR
	AR SOROCABA	TIETÉ/SOROCABA	CR
BIBLIOTECONOMIA	AR CAPITAL/Centro	ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	CR
BIOLOGIA	AR CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO	CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO	CR
	AR PRESIDENTE PRUDENTE	GAEMA - Núcleo Médio Paranapanema	CR
	AR PRESIDENTE PRUDENTE	GAEMA - Núcleo Pontal do Paranapanema	CR
	AR TAUBATÉ	GAEMA - LITORAL NORTE/TAUBATÉ	CR
	AR SANTOS	GAEMA - SANTOS	CR
	AR PIRACICABA	PIRACICABA	CR
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	AR BAURU	CENTRO DE APOIO OPERACIONAL À EXECUÇÃO - CAEX - BAURU	CR
	AR CAPITAL/Centro	ASSESSORIA JURÍDICA - CRIMES DE PREFEITOS	CR
	AR CAPITAL/Centro	CENTRO DE APOIO OPERACIONAL À EXECUÇÃO - CAEX	CR
	AR CAPITAL/Centro	CENTRO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	CR
COMUNICAÇÃO SOCIAL- RÁDIO E TV	AR CAPITAL/Centro	NUCLEO DE COMUNICAÇÃO	CR
	AR CAPITAL/Centro	ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	CR
Audiovisual	AR CAPITAL/Centro	ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	CR
ECONOMIA	AR CAPITAL/Centro	CENTRO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	CR
ENGENHARIA AGRÔNOMICA	AR FRANCA	CENTRO DE APOIO OPERACIONAL À EXECUÇÃO - CAEX - FRANCA	CR
	AR PRESIDENTE PRUDENTE	GAEMA - PARANAPANEMA	CR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

	AR VALE DO RIBEIRA	GAEMA - REGISTRO	CR
ENGENHARIA AMBIENTAL	AR BAURU	CAEX - BAURU	CR
	AR CAMPINAS	CAEX - CAMPINAS	CR
	AR TAUBATÉ	GAEMA - VALE DO PARAÍBA	CR
	AR TAUBATÉ	TAUBATÉ E LITORAL NORTE	CR
	AR PRESIDENTE PRUDENTE	GAEMA - PARANAPANEMA	CR
	AR RIBEIRÃO PRETO	CENTRO DE APOIO OPERACIONAL À EXECUÇÃO - CAEX - RIBEIRÃO PRETO	CR
	AR RIBEIRÃO PRETO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARAQUARA	CR
	AR PIRACICABA	PIRACICABA	CR
	AR SANTOS	SANTOS	CR
	AR SOROCABA	TIETÉ/SOROCABA	CR
	ARARAQUARA	PJ DE ARARAQUARA -ARARAQUARA	CR
ENGENHARIA CIVIL	AR BAURU	CENTRO DE APOIO OPERACIONAL À EXECUÇÃO - CAEX - BAURU	CR
	AR CAPITAL/Centro	CENTRO DE APOIO OPERACIONAL À EXECUÇÃO - CAEX	CR
	AR CAPITAL/Centro	CENTRO DE ENGENHARIA E GESTÃO PATRIMONIAL	CR
	AR PIRACICABA	CENTRO DE APOIO OPERACIONAL À EXECUÇÃO - CAEX - PIRACICABA	CR
	AR RIBEIRÃO PRETO	CENTRO DE APOIO OPERACIONAL À EXECUÇÃO - CAEX - RIBEIRÃO PRETO	CR
	AR RIBEIRÃO PRETO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARAQUARA	CR
	ARARAQUARA	PJ DE ARARAQUARA -ARARAQUARA	CR
ENGENHARIA ELÉTRICA	AR CAPITAL/Centro	CENTRO DE ENGENHARIA E GESTÃO PATRIMONIAL	CR
ENGENHARIA FLORESTAL	AR BAURU	CENTRO DE APOIO OPERACIONAL À EXECUÇÃO - CAEX - BAURU	CR
	AR TAUBATÉ	TAUBATÉ E LITORAL NORTE	CR
	AR PIRACICABA	CENTRO DE APOIO OPERACIONAL À EXECUÇÃO - CAEX - PIRACICABA	CR
ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	AR CAPITAL	CENTRO DE APOIO OPERACIONAL À EXECUÇÃO - CAEX	CR
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	AR CAPITAL	CENTRO DE APOIO OPERACIONAL À EXECUÇÃO - CAEX	CR
ENGENHARIA MECÂNICA	AR CAPITAL/Centro	CENTRO DE ENGENHARIA E GESTÃO PATRIMONIAL	CR
FONOAUDIOLOGIA	AR CAMPINAS	CENTRO DE APOIO OPERACIONAL À EXECUÇÃO - CAEX - CAMPINAS	CR
	AR CAPITAL/Centro	CENTRO DE APOIO OPERACIONAL À EXECUÇÃO - CAEX	CR
GEOGRAFIA	AR PRESIDENTE PRUDENTE	GAEMA - NÚCLEO PONTAL DO PARANAPANEMA	CR
GEOGRAFIA	AR PRESIDENTE PRUDENTE	GAEMA - NÚCLEO MÉDIO DO PARANAPANEMA	CR
GEOGRAFIA	AR CAPITAL/Centro	CENTRO DE APOIO OPERACIONAL À EXECUÇÃO - CAEX	CR
GEOLOGIA	AR TAUBATÉ	TAUBATÉ E LITORAL NORTE	CR
GEOLOGIA	AR BAURU	CAEX - BAURU	CR
	AR CAMPINAS	CAEX - CAMPINAS	CR
	AR PIRACICABA	CENTRO DE APOIO OPERACIONAL À EXECUÇÃO - CAEX - PIRACICABA	CR

Handwritten signature and initials.

GERONTOLOGIA	AR RIBEIRÃO PRETO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARAQUARA	CR
	ARARAQUARA	PJ DE ARARAQUARA - ARARAQUARA	CR
HISTÓRIA INFORMÁTICA	AR TAUBATÉ	DIRETORIA DA ÁREA REGIONAL DE TAUBATÉ	CR
	AR CAPITAL/Centro	MEMORIAL MPSP	CR
	AR CAPITAL/Centro	ESCOLA SUPERIOR DO MP	CR
	AR CAPITAL/Centro	CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CTIC	CR
	AR CAPITAL/Centro	EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL	CR
JORNALISMO	AR CAPITAL/Centro	ESCOLA SUPERIOR DO MP	CR
LETRAS	AR CAMPINAS	CENTRO DE APOIO OPERACIONAL À EXECUÇÃO - CAEX - CAMPINAS	CR
LETRAS - LIBRAS	AR CAPITAL/Centro	CENTRO DE APOIO CÍVEL	CR
LOGÍSTICA	AR CAPITAL/Centro	CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE	CR
MATEMÁTICA	AR CAPITAL/Centro	CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CTIC	CR
PEDAGOGIA	AR CAPITAL/Centro	ESCOLA SUPERIOR DO MP	CR
PSICOLOGIA	AR CAPITAL/Centro	NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL À EXECUÇÃO - CAEX - CAMPINAS	CR
	AR GRANDE SÃO PAULO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - NAVV	CR
	AR PRESIDENTE PRUDENTE	NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL À EXECUÇÃO - CAEX - CAMPINAS	CR
	AR CAMPINAS	PJ DE CAMPINAS - CAMPINAS	CR
	AR ARARAQUARA	PJ DE ARARAQUARA - ARARAQUARA	CR
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	AR CAPITAL/Centro	ESCOLA SUPERIOR DO MP	CR
SECRETARIADO EXECUTIVO	CAPITAL	ESCOLA SUPERIOR DO MP	CR
SERVIÇO SOCIAL	AR TAUBATÉ	NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL À EXECUÇÃO - CAEX - Bauru	CR
	AR BAURU	CENTRO DE APOIO OPERACIONAL À EXECUÇÃO - CAEX - Bauru	CR
	AR BAURU	NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL À EXECUÇÃO - CAEX - Bauru	CR
	AR CAMPINAS	NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL À EXECUÇÃO - CAEX - CAMPINAS	CR
	AR CAPITAL/Centro	NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL À EXECUÇÃO - CAEX - CAMPINAS	CR
	AR CAPITAL/Centro	PJ DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INTERESSES DIFUSOS	CR
	AR CAPITAL/Centro	PJ DIREITOS HUMANOS	CR
	AR FRANCA	NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL À EXECUÇÃO - CAEX - FRANCA	CR
	AR PRESIDENTE PRUDENTE	NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL À EXECUÇÃO - CAEX - PRESIDENTE PRUDENTE	CR
	AR TAUBATÉ	TAUBATÉ	CR
	AR SOROCABA	NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL À EXECUÇÃO - CAEX - SOROCABA	CR

(*) Serão aceitas inscrições para os seguintes cursos relacionados à Informática: Análise de Sistemas, Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Ciência da Computação; Engenharia da Computação e Sistemas de Informação.

**III - PROGRAMA DE ESTÁGIO DO ENSINO SUPERIOR –
PÓS-GRADUAÇÃO (EPG-MPSP)****QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS, POR LOCAL DA VAGA**

Área de Conhecimento	Área Regional	Localidade/Cidade	Nº de vagas
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	AR CAPITAL	Capital/Centro	CR
	AR FRANCA	FRANCA	CR
	AR SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	OLÍMPIA	CR
	AR PRESIDENTE PRUDENTE	ASSIS	CR
	AR TAUBATÉ	TAUBATÉ	CR
ARQUITETURA E URBANISMO	AR CAPITAL	Capital/Centro	CR
	AR SOROCABA	TIETÊ/SOROCABA	CR
	AR CAMPINAS	CAMPINAS	CR
BIBLIOTECONOMIA	AR CAPITAL	Capital/Centro	CR
BIOLOGIA	AR CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO	CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO	CR
	AR PRESIDENTE PRUDENTE	GAEMA - Núcleo Médio Paranapanema	CR
	AR PRESIDENTE PRUDENTE	GAEMA - Núcleo Pontal do Paranapanema	CR
	AR PRESIDENTE PRUDENTE	ASSIS	CR
	AR SANTOS	SANTOS	CR
	AR PIRACICABA	PIRACICABA	CR
	AR TAUBATÉ	TAUBATÉ e LITORAL NORTE	CR
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	AR CAPITAL	Capital/Centro	CR
	AR BAURU	BAURU	CR
COMUNICAÇÃO SOCIAL - RÁDIO E TV	AR CAPITAL	Capital/Centro	CR
ECONOMIA	AR CAPITAL	Capital/Centro	CR
ENGENHARIA AGRÔNOMICA	AR PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	CR
	AR FRANCA	FRANCA	CR
	AR PIRACICABA	PIRACICABA	CR
	AR VALE DO RIBEIRA	VALE DO RIBEIRA	CR
ENGENHARIA AMBIENTAL	AR PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	CR
	AR PRESIDENTE PRUDENTE	GAEMA - Núcleo Médio Paranapanema	CR

	AR PRESIDENTE PRUDENTE	GAEMA - Núcleo Pontal do Paranapanema	CR
	AR RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	CR
	AR SANTOS	SANTOS	CR
	AR PIRACICABA	PIRACICABA	CR
	AR SOROCABA	TIETÊ/SOROCABA	CR
	AR TAUBATÉ	TAUBATÉ E LITORAL NORTE	CR
ENGENHARIA CIVIL	AR CAPITAL	Capital/Centro	CR
	AR BAURU	BAURU	CR
	AR PIRACICABA	PIRACICABA	CR
	AR RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	CR
ENGENHARIA ELÉTRICA	AR CAPITAL	Capital/Centro	CR
ENGENHARIA FLORESTAL	AR BAURU	BAURU	CR
	AR PIRACICABA	PIRACICABA	CR
	AR TAUBATÉ	TAUBATÉ E LITORAL NORTE	CR
ENGENHARIA MECÂNICA	AR CAPITAL	Capital/Centro	CR
ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	AR CAPITAL	CENTRO DE APOIO OPERACIONAL À EXECUÇÃO - CAEX	CR
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	AR CAPITAL	CENTRO DE APOIO OPERACIONAL À EXECUÇÃO - CAEX	CR
FONOAUDIOLOGIA	AR CAPITAL	Capital/Centro	CR
	AR CAMPINAS	CAMPINAS	CR
GEOGRAFIA	AR PRESIDENTE PRUDENTE	GAEMA - Núcleo Pontal do Paranapanema	CR
GEOGRAFIA	AR PRESIDENTE PRUDENTE	GAEMA - Núcleo Médio Paranapanema	CR
GEOGRAFIA	AR CAPITAL	Capital/Centro	CR
GEOLOGIA	AR TAUBATÉ	GAEMA - Núcleo Paraíba do Sul	CR
GEOLOGIA	AR TAUBATÉ	TAUBATÉ E LITORAL NORTE	CR
GEOLOGIA	AR PIRACICABA	PIRACICABA	CR
HISTÓRIA	AR CAPITAL/Centro	MEMORIAL MPSP	CR
INFORMÁTICA	AR TAUBATÉ	TAUBATÉ	CR
	AR CAPITAL	Capital/Centro	CR
JORNALISMO	AR CAPITAL	Capital/Centro	CR
LETRAS - LIBRAS	AR CAPITAL	Capital/Centro	CR
LETRAS	AR CAMPINAS	CAMPINAS	CR
LOGÍSTICA	AR CAPITAL	Capital/Centro	CR
MATEMÁTICA	AR CAPITAL	Capital/Centro	CR
PEDAGOGIA	AR CAPITAL	Capital/Centro	CR
PSICOLOGIA	AR GRANDE SÃO PAULO	GUARAREMA	CR
	AR CAMPINAS	ITATIBA	CR

MPSP

	AR SANTOS	PERUÍBE	CR
	AR SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	OLÍMPIA	CR
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	AR CAPITAL	Capital/Centro	CR
RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAS	AR CAPITAL	Capital/Centro	CR
SECRETARIADO EXECUTIVO	CAPITAL	ESCOLA SUPERIOR DO MP	CR
SERVIÇO SOCIAL	AR CAPITAL	Capital/Centro	CR
	AR GRANDE SÃO PAULO	GRANDE SÃO PAULO	CR
	AR BAURU	BAURU	CR
	AR CAMPINAS	CAMPINAS	CR
	AR CAMPINAS	JUNDIAÍ	CR
	AR FRANCA	FRANCA	CR
	AR PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	CR
	AR RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	CR
	AR SOROCABA	SOROCABA	CR
	AR SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	OLÍMPIA	CR
	AR SANTOS	SANTOS	CR
	AR TAUBATÉ	TAUBATÉ	CR

(*) Serão aceitas inscrições para os seguintes cursos relacionados à Informática: Análise de Sistemas, Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Ciência da Computação; Engenharia da Computação e Sistemas de Informação





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO
ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____,
RGnº. _____, CPF nº. _____,
declaro que sou negro (preto ou pardo) para o fim específico de atender ao Edital
01/2025 - Demais Cursos do Ministério Público do Estado de São Paulo,
relativamente à reserva de vagas nos termos das Resoluções: n. 217/2020, de 15
de julho de 2020, do CNMP, e n. 336/2020, de 29 de setembro de 2020, do
Conselho Nacional de Justiça.

Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas relativas às
exigências estabelecidas quanto a esta autodeclaração estará sujeito, além da
penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação no referido processo
seletivo público de estagiários(as), conforme o constante no item 6 subitem 6.4.1
do Capítulo VI do Edital supramencionado.

_____, ____ de _____ de _____
(Localidade) (Dia) (Mês) (Ano)

✓

Nome Legível

Assinatura do Candidato

✓

Número do RG





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

RESOLUÇÃO Nº 1.560/2023-PGJ - REGULAMENTA OS PROGRAMAS DE ESTÁGIO NO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

(disponível no link abaixo): <https://biblioteca.mpsp.mp.br/PHL-IMG/RESOLUCOES/1560.pdf>



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO
ANEXO V**

TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Eu _____

RG: _____ CPF: _____

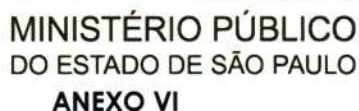
designado para atuar como estagiário(a) junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo presente TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações confidenciais a que tiver acesso durante o período de estágio, comprometendo-me a não repassar ou divulgar a terceiros as informações confidenciais a que tiver acesso; não utilizar as informações confidenciais para gerar benefício próprio, presente ou futuro, ou para uso de terceiros; não efetuar nenhuma gravação ou cópia de documentação, base de dados, sistemas computacionais, informações ou outras tecnologias a que tiver acesso, exceção feita sempre e quando houver autorização do supervisor do estágio.

Estou ciente de que a confidencialidade é obrigatória mesmo após o término das atividades de estágio.

Local _____, data ____/____/____.

Assinatura do estagiário(a)

Assinatura do representante legal (quando for o caso)

**Formulário para Registro de Ocorrências do Candidato- via e-mail**

Nome Completo e legível do candidato			
Curso:		CPF:	
Data de Nascimento DD/MM/AAAA	____/____/____ DD/MM/AAAA	RG:	
e_mail:			
Telefone: (DDD + número de telefone)			

O atendimento aos e-mails será realizado de segunda à sexta (exceto feriados), das 08:00h até às 16:00h. Serão atendidos em um prazo de até 24 horas os e-mails recebidos até às 16:00h que se referirem ao processo seletivo público do MPSP com período de inscrição vigente e ou até a homologação do processo vigente. Assuntos relacionados à convocação, contratação e outros assuntos após a homologação do processo, serão direcionados aos setores responsáveis e serão submetidos a outros prazos de respostas. Os e-mails recebidos após às 16:00h o atendimento será realizado no próximo dia útil mantendo o prazo de atendimento de até 24 horas.

Handwritten signature and initials in blue ink at the bottom right corner.

Assinatura do Candidato: _____ Data: ____/____/____

Renata Prato

07/09/2025

Handwritten signature

Handwritten initials